



Lisbon School
of Economics
& Management
Universidade de Lisboa

MESTRADO EM
CONTABILIDADE, FISCALIDADE E FINANÇAS
EMPRESARIAIS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
DISSERTAÇÃO

**A APLICAÇÃO DA MATERIALIDADE NO ÂMBITO DE UMA AUDITORIA
FINANCEIRA: EVIDÊNCIAS NO CONTEXTO DO FTSE 100**

HELENA SOFIA CARVALHO BATISTA

JUNHO - 2025



Lisbon School
of Economics
& Management
Universidade de Lisboa

MESTRADO EM
CONTABILIDADE, FISCALIDADE E FINANÇAS
EMPRESARIAIS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
DISSERTAÇÃO

A APLICAÇÃO DA MATERIALIDADE NO ÂMBITO DE UMA AUDITORIA
FINANCEIRA: EVIDÊNCIAS NO CONTEXTO DO FTSE 100

HELENA SOFIA CARVALHO BATISTA

ORIENTAÇÃO:

PROFESSORA DOUTORA DANIELA ALEXANDRA SANTOS MONTEIRO

JUNHO - 2025

RESUMO

A materialidade, enquanto critério fundamental do julgamento profissional, orienta as decisões do auditor em todas as fases de uma auditoria. Contudo, apesar de ser reconhecida a sua importância, a ausência de evidências sobre a sua aplicação prática tem dificultado a compreensão dos fatores que a influenciam. Com a atual possibilidade de aceder a este tipo de evidências no contexto empresarial do Reino Unido, este estudo visa identificar possíveis padrões de atuação dos auditores, procurando inferir se o sexo e a rotação de auditor ou de empresa de auditoria influenciam significativamente o julgamento acerca da materialidade. Para tal, foi utilizada uma amostra final de 92 empresas integrantes do FTSE 100, ao longo de um período de 8 anos. A análise desenvolvida baseou-se em técnicas estatísticas convencionais, complementada por uma análise econométrica de forma a testar os referidos fatores. Os resultados demonstram que a decisão acerca do nível de materialidade global não advém de uma simples “*rule of thumb*”. Com efeito, verifica-se que são utilizados diversos *benchmarks* para a sua definição, que se baseiam em um ou mais racionais que justificam a escolha. Também a materialidade de execução tem por base um ou mais racionais, nomeadamente, a avaliação do risco e das características do sistema de controlo interno, o histórico de distorções, a volatilidade, o início do mandato e a consistência. Não foram encontradas evidências de que tanto o sexo como a rotação de auditor ou de empresa de auditoria influenciem significativamente a materialidade global. No entanto, foi possível inferir que quando existe rotação da empresa de auditoria, se verifica uma diminuição do nível de materialidade de execução. Por fim, observou-se uma maior sensibilidade dos homens a variações na Rendibilidade Operacional do Ativo, refletida em ajustamentos mais acentuados ao nível da materialidade global.

Palavras-chave: Materialidade, Sexo, Rotação.

ABSTRACT

Materiality, as a fundamental element of professional judgment, informs auditors' decisions across all phases of the audit process. Despite its acknowledged importance, the lack of empirical evidence regarding its practical application has constrained a deeper understanding of the factors that influence it. Given the current availability of such evidence within the UK corporate context, this study aims to identify potential patterns in auditors' behavior, specifically examining whether gender and auditor or audit firm rotation significantly affect materiality judgments. The analysis is based on a final sample of 92 companies listed in the FTSE 100 over an eight-year period. Conventional statistical methods were employed, supplemented by econometric analysis to test the impact of the identified factors. The results suggest that the determination of overall materiality does not rely on a simple "rule of thumb." Instead, auditors apply a range of benchmarks, each supported by one or more underlying rationales. Likewise, performance materiality is guided by one or more rationales, including assessment of the internal control system and risk assessment, the history of misstatements, volatility, the start of the audit engagement and consistency. No significant evidence was found that either gender or auditor/audit firm rotation influences overall materiality thresholds. However, the findings suggest that audit firm rotation is associated with a reduction in performance materiality. Additionally, male auditors were found to be more responsive to changes in Return on Assets, as evidenced by more pronounced adjustments to overall materiality.

Keywords: Materiality, Gender, Rotation.

AGRADECIMENTOS

À minha família, aos meus amigos, à professora Daniela.

Obrigada por acreditarem em mim e não me terem deixado desistir.

Obrigada de coração!

ÍNDICE

Resumo	i
Abstract	ii
Agradecimentos	iii
Índice	iv
Lista de Gráficos	vi
Lista de Tabelas	vi
Lista de Anexos	vii
Lista de Abreviaturas	ix
1. Introdução	1
2. Revisão Normativa	4
2.1. Regulação da Materialidade em Auditoria.....	4
2.2. Novas Exigências da ISA (UK) 700	5
3. Revisão de Literatura	7
3.1. Os fatores a considerar na determinação da materialidade.....	8
3.1.1. Fatores quantitativos.....	8
3.1.1.1. Benchmarks quantitativos	8
3.1.1.2. Níveis aplicados para determinação da materialidade global	8
3.1.2. Fatores qualitativos.....	9
3.2. Os racionais por detrás da escolha do benchmark	12
3.3. A Materialidade de Execução e Itens de Divulgação Recomendada pela ISA (UK) 700	13
4. Amostra e Metodologia	14
5. Apresentação e Discussão de Resultados	17
5.1. Benchmarks Utilizados	17
5.2. Racionais Adotados	20
5.3. Materialidade de Execução.....	22
5.4. Itens de Divulgação Recomendada.....	23
5.4.1. Racional relativo à Materialidade de Execução	23

5.4.2. Materialidade Específica, Fatores Qualitativos e Revisão do Nível de Materialidade	26
5.4.3. Erro Claramente Insignificante	27
5.5. Rotação do auditor ou da SROC e Sexo dos auditores.....	28
5.5.1. Análise Descritiva	28
5.5.2. Relação entre a rotação do auditor ou da SROC e a Materialidade ...	30
5.5.2.1. Testes Adicionais	33
5.5.3. Relação entre o sexo dos auditores e a Materialidade.....	34
5.5.3.1. Testes Adicionais	36
6. Conclusão	39
Referências.....	42
Anexo.....	47

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico I: N° de racionais divulgados.....	20
Gráfico II: Níveis de M. de Execução utilizados para o grupo por ano	23
Gráfico III: Níveis de M. de Execução utilizados para a empresa mãe por ano	23
Gráfico IV: Representatividade de cada um dos racionais da M. de Execução	24
Gráfico V: Distribuição do erro claramente insignificante – Grupo e Empresa mãe.....	27

LISTA DE TABELAS

Tabela I: Intervalo de percentagens utilizadas para definir <i>benchmarks</i> quantitativos....	9
Tabela II: Uso relativo de cada <i>benchmark</i> e respetivo intervalo de materialidade.....	17
Tabela III: Descrição dos racionais inerentes à escolha dos <i>benchmarks</i> relativos à materialidade global	21
Tabela IV: Divulgação da materialidade específica, fatores qualitativos e revisão do nível de materialidade na amostra	27
Tabela V: Estatística descritiva - Variáveis presentes na regressão	28
Tabela VI: Matriz de correlação de <i>Pearson</i> com significância	29
Tabela VII: Resultados Modelo 1 – Impacto da troca de auditor ou SROC na materialidade global	31
Tabela VIII: Variação do modelo 1 - Impacto da troca de auditor ou SROC na materialidade de execução.....	33
Tabela IX: Resultados do modelo 2 – impacto do sexo na materialidade global.....	35
Tabela X: Resultados do modelo 2 com termos de interação entre a variável <i>Sexo</i> e as variáveis de controlo.....	37

LISTA DE ANEXOS

Anexo I: Categorização dos <i>benchmarks</i> e racionais	47
Anexo II: Uso relativo de cada <i>benchmark</i> por SROC	48
Anexo III: Especificação das métricas adotadas quando o RAI é utilizado como <i>benchmark</i>	48
Anexo IV: <i>Benchmarks</i> utilizados no Setor Financeiro e Não Financeiro.....	48
Anexo V: Descrição do nº de <i>benchmarks</i> utilizados.....	49
Anexo VI: Múltiplos <i>benchmarks</i> - Descrição dos <i>benchmarks</i> identificados e do respectivo intervalo de materialidade.....	49
Anexo VII: Uso relativo de cada <i>benchmark</i> por ano	49
Anexo VIII: Nº de trocas de <i>benchmark</i> por ano	50
Anexo IX: Evolução da % de relatórios que divulgaram a materialidade global para a empresa mãe	50
Anexo X: Uso relativo de cada <i>benchmark</i> e respectivo intervalo de materialidade - Empresa mãe.....	50
Anexo XI: Evolução da % de relatórios que divulgaram o racional da M. Global – Grupo e Empresa mãe.....	51
Anexo XII: Nº de racionais utilizados por SROC	51
Anexo XIII: Uso relativo do racional "Risco e Volatilidade" por ano	51
Anexo XIV: Utilização relativa do racional " <i>Benchmark</i> geralmente aceite" por SROC	52
Anexo XV: Descrição dos racionais inerentes à escolha dos <i>benchmarks</i> relativos à materialidade global - Empresa mãe	52
Anexo XVI: Nº de racionais divulgados - Empresa mãe	52
Anexo XVII: Evolução da % de relatórios que divulgam a materialidade de execução para o Grupo e para a Empresa mãe	53
Anexo XVIII: Reduções do nível de materialidade de execução por ano.....	53

Anexo XIX: Evolução da % de relatórios que divulgam o racional da materialidade de execução	53
Anexo XX: Nº de racionais utilizados - Materialidade de Execução	54
Anexo XXI: Uso relativo de cada racional da M. Execução por SROC	54
Anexo XXII: Uso relativo de cada racional da M. Execução por setor	54
Anexo XXIII: Evolução da M. Execução de acordo com cada racional	55
Anexo XXIV: Média e limites do erro claramente insignificante por SROC - Grupo e Empresa mãe.....	55
Anexo XXV: Evolução da % de relatórios que divulga o erro claramente insignificante – Empresa mãe.....	55
Anexo XXVI: Variação do modelo 2 - Impacto do sexo na materialidade de execução	56

LISTA DE ABREVIATURAS

DFs – Demonstrações Financeiras;

EUA – Estados Unidos da América;

FRC – Financial Reporting Council;

RAI – Resultado Antes de Impostos;

ROA – Rendibilidade Operacional do Ativo;

SCI – Sistema de Controlo Interno;

SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (entidade auditora);

UK – Reino Unido.

1. INTRODUÇÃO

Num mundo em constante mudança, a auditoria tem assumido uma relevância cada vez maior na promoção da transparência e da fiabilidade da informação financeira e não financeira. Neste processo, o conceito de materialidade é fundamental, pois é a partir da sua definição que é possível determinar qual o limite a partir do qual uma omissão ou erro na informação financeira pode influenciar as decisões dos utilizadores das Demonstrações Financeiras (doravante, DFs).

Dada a subjetividade deste tópico e a exigência de cada vez mais informação pelas partes interessadas, os relatórios dos auditores têm sido objeto de diversas reformas (Christensen et al., 2020). No Reino Unido (doravante, UK), a implementação da ISA (UK) 700 representou um passo importante nesse sentido, ao impor a divulgação de informação relativa à materialidade utilizada no processo de auditoria, colmatando as lacunas de informação até então existentes (Quick et al., 2023).

No entanto, esta exigência permanece restrita a um número reduzido de jurisdições, como o UK e os Países Baixos, uma vez que as diferentes entidades reguladoras internacionais mantêm posições divergentes quanto à obrigatoriedade desta divulgação. Ainda assim, tanto o *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) como o *U.S. Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB) têm demonstrado abertura para reavaliar as suas posições, acompanhando de perto os desenvolvimentos observados no contexto britânico (IAASB, 2014; PCAOB, 2017). Esta limitação geográfica explica, deste modo, a escassez de estudos que analisem, na prática, como é que os auditores aplicam a materialidade (Quick et al., 2023). Como resultado, grande parte da literatura existente baseia-se em evidências indiretas e cobre períodos de análise bastante limitados.

A atual possibilidade de aceder a informação que até então era confidencial ou de acesso muito restrito, abre novas oportunidades para a investigação neste domínio, sendo esta, uma das motivações para a realização deste estudo. Torna-se, assim, possível desenvolver uma investigação com um horizonte temporal mais alargado, analisando aspetos pouco explorados até agora.

Os primeiros estudos alusivos ao processo de definição da materialidade focaram-se sobretudo em fatores quantitativos, no entanto, os fatores qualitativos têm ganho destaque. Os diversos autores sublinham, principalmente, as características da entidade auditada, do setor de atividade e dos próprios auditores como fatores importantes a ter em conta na definição do nível de materialidade (Brennan & Gray, 2005; DeZoort et al., 2019; Iskandar & Iselin, 1999). Sob esta perspetiva, pretende-se, assim, identificar possíveis padrões de atuação por parte dos auditores na definição da materialidade, explorando novos potenciais fatores influenciadores da mesma, considerando não só os aspetos quantitativos, mas também elementos como o sexo dos auditores e a sua rotação ou da entidade auditora (doravante, SROC). Paralelamente, também será dada atenção aos elementos cuja divulgação é apenas recomendada pelas normas, e que têm sido, até agora, largamente negligenciados pela literatura. Esta investigação será feita tanto para o grupo económico como para a empresa mãe das diversas entidades em estudo, tendo em conta as suas características distintas.

Neste sentido, será feita uma análise estatística aprofundada a toda a informação disponibilizada nos relatórios de auditoria no que respeita à materialidade. Adicionalmente, serão testadas duas hipóteses a partir de modelos econométricos. Pretende-se verificar se, *ceteris paribus*, a substituição do auditor ou da SROC está associada a uma redução do nível de materialidade definido no respetivo ano. Espera-se também validar a hipótese de que as mulheres definem, *ceteris paribus*, níveis de materialidade mais baixos do que os homens, ou seja, são mais conservadoras na sua atuação, conforme sustentado pela literatura.

Para tal, foram utilizados dados das empresas do índice FTSE 100, cuja escolha se deve, principalmente, à aplicação integral das ISA (UK) por estas entidades, bem como a limitações temporais para a execução do presente estudo. Os dados, recolhidos ao longo do período de 2016 a 2023, foram obtidos por duas vias: a informação relativa à materialidade foi extraída manualmente dos relatórios anuais das empresas, enquanto a restante informação foi obtida a partir da base de dados *Orbis*.

Este estudo encontra-se estruturado da seguinte forma: no capítulo 2, é apresentada uma revisão normativa que enquadra o tema e detalha as exigências atuais de divulgação; no capítulo 3 são apresentadas as principais conclusões da literatura sobre o

tema, com ênfase no que respeita às práticas dos auditores noutros contextos; no capítulo 4 encontra-se descrita em detalhe a composição da amostra e a metodologia adotada; a apresentação e discussão dos resultados tem lugar no capítulo 5; por fim, no capítulo 6 são sintetizadas as principais conclusões, limitações e sugestões de investigação futura. No final do documento encontram-se, ainda, as referências bibliográficas completas e uma secção de anexos, que contribuem para uma melhor compreensão dos capítulos anteriormente descritos.

2. REVISÃO NORMATIVA

Em conformidade com a ISA (UK) 200 – *Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria*, o principal objetivo do auditor é expressar uma opinião sobre as DFs, de modo a aumentar o grau de confiança dos seus destinatários. Dessa forma, consegue inferir “se as DFs estão apresentadas de forma apropriada, em todos os aspetos materiais, ou dão uma imagem verdadeira e apropriada de acordo com o referencial” (ISA (UK) 200, 2022a, parágrafo 3). Para dar a sua opinião o auditor deve estar munido de “garantia razoável de que as DFs como um todo, estão isentas de distorções materiais, seja devido a fraudes e/ou erros.” (ISA (UK) 200, 2022a, parágrafo 5).

A clareza com que essa opinião é expressa é essencial para garantir que os *stakeholders* compreendem não só os resultados da auditoria, mas também os aspetos mais críticos que influenciaram a decisão do auditor. Assim sendo, alguns países como o UK, introduziram alterações quanto às exigências divulgação de aspetos como as *Key Audit Matters* e o julgamento de materialidade, destacando, deste modo, a sua importância.

2.1. Regulação da Materialidade em Auditoria

No sentido de poder avaliar as distorções identificadas na auditoria e não corrigidas¹, o auditor deve aplicar o conceito de materialidade tanto no planeamento como na execução da auditoria, de forma a poder expressar a sua opinião. Para isso, deve ter em conta as orientações presentes na ISA (UK) 320- *A Materialidade no Planeamento e na Execução de uma Auditoria*. Segundo o parágrafo 2 da norma em questão, está definido que “as distorções, incluindo as omissões, são consideradas materiais se se esperar que, individualmente ou em conjunto, influenciem as decisões económicas tomadas pelos utilizadores com base nas DFs”. Na prática, é a partir da definição da materialidade que o auditor procede à avaliação do risco e à determinação da extensão dos procedimentos de auditoria necessários (ISA (UK) 320, 2022b, parágrafo 6). Os auditores, segundo o parágrafo 10, devem definir a materialidade para as DFs como um

¹ Segundo o parágrafo 4 alínea b) da ISA (UK) 450, as distorções não corrigidas são “distorções que o auditor identificou durante a auditoria e que não foram objeto de ajustamento por parte da entidade auditada”.

todo, denominada materialidade global, determinando, deste modo, um montante a partir do qual consideram que as distorções, individualmente ou em termos agregados, podem influenciar as decisões das partes interessadas, tendo em conta as circunstâncias.

Além disso, o mesmo parágrafo da citada norma ainda clarifica que, se existirem distorções de quantias inferiores à materialidade global numa “ou mais classes específicas de transações, saldos de contas ou divulgações”, e que sejam suscetíveis de alterar as decisões dos utilizadores das DFs, o auditor deve determinar também o nível de materialidade específica.

Para a determinação do nível de materialidade, os parágrafos A4 e seguintes dão indicações de que critérios o auditor deve considerar na determinação desse nível, sugerindo ainda qual o indicador de referência que poderá ser utilizado, tendo em conta as circunstâncias da entidade auditada.

Além da materialidade global e, eventualmente, da materialidade específica, o auditor deve ainda determinar a materialidade de execução. Esta diz respeito à “quantia ou quantias estabelecidas pelo auditor, inferiores à materialidade estabelecida para as DFs como um todo, com vista a reduzir para um nível apropriadamente baixo a probabilidade de as distorções não corrigidas e não detetadas agregadas excederem a materialidade para as DFs como um todo” (ISA (UK) 320, 2022b, parágrafo 9). O auditor determina, para efeitos de planeamento, a materialidade de execução de modo a proceder à “avaliação dos riscos de distorção material e da determinação da natureza, oportunidade e extensão de procedimentos adicionais de auditoria” (ISA (UK) 320, 2022b, parágrafo 11).

Se durante a auditoria, o auditor tomar conhecimento de alguma informação que justifique uma alteração do nível de materialidade, deve rever o nível definido inicialmente. Caso a materialidade revista seja mais reduzida, “deve determinar se é necessário rever a materialidade de execução e se a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos adicionais de auditoria permanecem apropriadas.” (ISA (UK) 320, 2022b, parágrafos 12 e 13).

2.2. Novas Exigências da ISA (UK) 700

Apesar de todas as instruções presentes nas normas, existiam críticas quanto à excessiva padronização do conteúdo (Smith, 2023) e linguagem (Gutierrez et al., 2018) do relatório de auditoria o que, conseqüentemente, colocava em causa a efetiva utilidade

deste para os utilizadores (FRC, 2013). Para além disso, era argumentado que deveria ser divulgada mais informação, nomeadamente no que respeita ao nível de materialidade (FRC, 2013; Singh & Peters, 2015). Com isso em mente, o *Financial Reporting Council* (doravante, FRC) foi pioneiro na exigência de tais informações. Segundo este regulador, a divulgação de mais informações surge como resposta à falta de confiança gerada após a crise de 2008, aumentando assim a transparência dos relatórios e dando visibilidade ao trabalho feito pelos auditores (FRC, 2016). Para além disso, tais exigências incentivam os auditores a inovar na sua forma de reporte, promovendo, deste modo, relatórios mais consistentes e comparáveis (FRC, 2022d).

Assim, após a revisão de 2013, a ISA (UK) 700 – *Formar uma Opinião e Relatar sobre Demonstrações Financeiras* veio exigir que os auditores apresentassem, no relatório de auditoria, uma explicação de como aplicam o conceito de materialidade tanto no planeamento como na execução da auditoria, explicitando qual o nível de materialidade global definido. Mais tarde, na revisão de 2019, a norma passou a exigir também a divulgação da materialidade de execução, antes apenas recomendada. Com esta última revisão, a exigência de divulgação do racional associado à materialidade global passou a estar mais explícita. Tais exigências encontram-se descritas mais em detalhe no parágrafo 16-1 da ISA (UK) 701– *Comunicação das Matérias Relevantes de Auditoria no Relatório do Auditor Independente*. Essa norma, no parágrafo A59-2, apresenta ainda os itens de divulgação recomendada, descritos de seguida:

- ❖ Racional para a determinação da materialidade de execução;
- ❖ Nível de materialidade específica;
- ❖ Quaisquer revisões efetuadas no decorrer da auditoria ao nível de materialidade;
- ❖ Fatores qualitativos mais relevantes para a determinação da materialidade;
- ❖ Limite a partir do qual se comunica ao comité de auditoria os erros claramente insignificantes ou triviais².

² Segundo o parágrafo A2 da ISA (UK) 450, "claramente trivial" e "não material" não são expressões equivalentes. Ou seja, algo pode ser "não material" sem ser "claramente trivial". "As distorções que são claramente triviais terão uma ordem de grandeza significativamente menor ou uma natureza completamente distinta das que seriam consideradas materiais, sendo distorções claramente inconsequentes, quer isoladamente, quer no seu conjunto, independentemente dos critérios de dimensão, natureza ou

Estas exigências de divulgação aplicam-se exclusivamente aos grupos económicos, sendo a apresentação dessas mesmas informações relativamente à empresa mãe apenas recomendada.

3. REVISÃO DE LITERATURA

Ao longo dos últimos anos, o conceito de materialidade tem sido alvo de diversos debates, tanto entre entidades reguladoras como investigadores. No entanto, todos concordam que a materialidade se revela como um conceito-chave, tanto na teoria como na prática (Eilifsen & Messier, 2015; Messier et al., 2005).

Apesar de existirem diversas variações do conceito de materialidade (Chong, 1992), é indiscutível a sua importância, sendo crucial na fase de planeamento de uma auditoria (Dwyer et al., 2022; Holstrum & Messier, 1982; Messier et al., 2005; Steinbart, 1987). Isto acontece porque, é a partir da definição de um nível de materialidade que se estabelece o “âmbito” do trabalho de auditoria (Chong, 1992; Pany & Wheeler, 1989; Pecchiari et al., 2013). Ou seja, é com base nessa definição que o auditor determina quais as rubricas a auditar, bem como o nível de esforço aplicável (Christensen et al., 2020). Para tal, pressupõe-se a existência de um conhecimento apropriado da empresa a auditar e do setor onde se insere (Steinbart, 1987).

No entanto, sendo a materialidade um conceito relativo e não absoluto, o seu planeamento e determinação depende da aplicação de julgamentos profissionais por parte do auditor (Chong, 1992; DeZoort et al., 2019; Holstrum & Messier, 1982; Iskandar & Iselin, 1999; Messier et al., 2005; Pecchiari et al., 2013). Segundo Johnson et al. (1989), a definição do nível de materialidade é um dos muitos julgamentos feitos pelos auditores que pode fazer com que diferentes auditores, nas mesmas circunstâncias, tomem decisões diferentes. Deste modo, torna-se fundamental perceber que fatores são suscetíveis de influenciar o julgamento profissional dos auditores, neste âmbito.

circunstâncias.” Deste modo, as distorções claramente insignificantes, ainda de acordo com o mesmo parágrafo, não precisam ser acumuladas.

3.1. Os fatores a considerar na determinação da materialidade

3.1.1. Fatores quantitativos

No processo de definição e avaliação do nível de materialidade adequado, há duas importantes decisões a tomar pelos auditores. A primeira diz respeito à escolha de uma base apropriada para o cálculo da materialidade global, designada *benchmark*. A segunda, assenta na escolha da percentagem a aplicar a esse indicador de referência (Dwyer et al., 2022; Steinbart, 1987). Tais decisões variam entre as empresas de auditoria (Quick et al., 2023). Por norma, esse indicador é um item presente nas DFs, nomeadamente no Balanço ou Demonstração dos Resultados. A sua escolha depende das características da entidade auditada e do foco dos utilizadores das DFs (Steinbart, 1987). Deve ainda ser tido em conta o comportamento do potencial indicador em escolha, nomeadamente a potencial volatilidade (Pecchiari et al., 2013).

3.1.1.1. Benchmarks quantitativos

Atentando nos diversos estudos existentes até à data, são vários os que apontam o Resultado Antes de Impostos (doravante, RAI) como o *benchmark* mais utilizado pelos auditores (FRC, 2016; Goh et al., 2023; Holstrum & Messier, 1982; Messier et al., 2005). No entanto, muitos outros são adotados, como por exemplo, o Ativo, o Capital Próprio, os Rendimentos, os Gastos, de entre outros (Choudhary et al., 2019; Dwyer et al., 2022; Eilifsen & Messier, 2015; Quick et al., 2023). O RAI, bem como outros indicadores, não tendem a ser diretamente os que se apresentam nas DFs, mas sim bases ajustadas, excluindo deste modo, os itens especiais e os não recorrentes. Os auditores justificam esta prática reiterando que tal ajustamento é feito com vista a normalizar os indicadores, eliminando, assim, distorções, removendo o impacto da volatilidade e ainda excluindo o efeito dos ganhos e perdas não recorrentes (Choudhary et al., 2019; Eilifsen & Messier, 2015; FRC, 2016; Quick et al., 2023). Apesar desta diversidade de indicadores, Eilifsen & Messier (2015) destacam a consistência das práticas dos auditores quanto aos *benchmarks* utilizados para a determinação do nível de materialidade global.

3.1.1.2. Níveis aplicados para determinação da materialidade global

Os primeiros estudos sobre a materialidade sublinham a existência de “*rules of thumb*”, ou seja, regras gerais que os auditores utilizam com base na experiência e em princípios estabelecidos (Brennan & Gray, 2005; Pany & Wheeler, 1989). De entre as

demais, a mais frequente é a “regra dos 5%”. Esta consiste na definição do nível de materialidade igual a 5% do RAI, sendo que, acima desse valor, as distorções encontradas podem ser consideradas materiais (Leslie, 1985 citado por Pany & Wheeler, 1989; Pereira, 2014). Também os manuais das *Big 4* dão instruções para que os auditores apliquem esta “regra dos 5%”. No entanto, é esperado que os auditores recorram ao seu julgamento profissional na determinação da materialidade (Eilifsen & Messier, 2015).

Com efeito, apesar dessas instruções, há estudos recentes que mostram que a materialidade não resulta apenas da aplicação desta “*rule of thumb*”. A Tabela I apresenta as principais conclusões de três estudos relativamente aos intervalos de percentagens aplicáveis aos *benchmarks* para a determinação do nível de materialidade. Importa salientar que a investigação de Quick et al. (2023) foi a única conduzida no UK, sendo as restantes nos EUA, e que se diferencia das demais por utilizar informação direta, obtida através dos relatórios anuais de contas das empresas.

Tabela I: Intervalo de percentagens utilizadas para definir *benchmarks* quantitativos

Benchmark	Autores	Eilifsen & Messier (2015)	Choudhary et al. (2019)	Quick et al. (2023)
RAI		3% - 10%	4,8% - 8%	2% - 8,6%
Ativo		0,5% - 2%	0,13% - 2%	0,3% - 3%
Capital Próprio		1% - 5%	0,5% - 3%	0,5% - 3%
Rendimentos		0,25% - 2%	0,25% - 1,2%	0,3% - 1,4%
Gastos		0,5 - 2%	-	1% - 1,5%

Fonte: Elaboração própria de acordo com os estudos de Choudhary et al. (2019), Eilifsen & Messier (2015) e Quick et al. (2023).

Todos estes estudos concluíram que as percentagens imputadas a cada *benchmark* variam significativamente, independentemente do indicador escolhido. Para além disso, inferiram que o nível de materialidade definido depende de muitos fatores e, dada a vasta utilização de *benchmarks* alternativos ao RAI, esta definição não advém da simples aplicação da “regra dos 5%”, mesmo que alguns auditores ainda a coloquem em prática.

3.1.2. *Fatores qualitativos*

Tal como mencionado anteriormente, os fatores qualitativos também têm peso na definição do nível de materialidade. Estes podem ser divididos em quatro categorias: características da entidade auditada e do seu setor, do auditor e da empresa de auditoria.

Começando pelas características da entidade auditada, mais especificamente pelos fatores contextuais relacionados com situação financeira da empresa, a literatura destaca que entidades auditadas com menor Rendibilidade Operacional do Ativo (doravante, ROA), assim como aquelas com baixos lucros ou próximas do *breakeven*, estão associadas a menores níveis de materialidade (Blokdiijk et al., 2003; Choudhary et al., 2019). Estes autores justificam esta relação positiva com o facto de essa diminuição da materialidade ser uma resposta racional a uma potencial situação de linearização dos resultados, levando a pressupor, por essa razão, um risco acima do normal de gestão de resultados. Para além disso, Blokdiijk et al. (2003) identificam uma relação negativa entre a respetiva complexidade e o nível de materialidade definido, sendo que a qualidade do Sistema de Controlo Interno (doravante, SCI) apresenta uma relação positiva. Isto é, à medida que a complexidade da entidade auditada aumenta e a qualidade do SCI diminui, o nível de materialidade torna-se menor. Relativamente à dimensão da entidade auditada é de referir que os níveis de materialidade tendem a aumentar com o aumento deste fator (Goh et al., 2023), no entanto a uma taxa cada vez menor (Blokdiijk et al., 2003).

Pany & Wheeler (1989) e Pecchiari et al. (2013) afirmam que o setor em que a entidade auditada se insere tem impacto no julgamento de materialidade. Nas suas investigações, é o setor financeiro que, em termos quantitativos, apresenta um maior nível de materialidade. Para além disso, este é o setor que mais tende a utilizar o ativo e o capital próprio como *benchmarks*. O indicador de referência do setor não financeiro tende a ser o RAI (Quick et al., 2023).

Conforme salientado previamente, também as características da empresa de auditoria constituem um fator relevante. Deste modo, a dimensão da SROC parece estar relacionada com os níveis de materialidade estabelecidos. Messier et al. (2005), com base em literatura anterior a 1982, conclui que as empresas de auditoria de maior dimensão tendem a definir maiores níveis de materialidade comparativamente às mais pequenas. No entanto, um estudo mais recente de Blokdiijk et al. (2003), evidencia exatamente o contrário. Dado que o estudo mais recente é baseado em evidências reais e o mais antigo num *mix* de experiências e dados reais, a comunidade científica atribui maior credibilidade a este último estudo (Kristensen, 2015).

Por fim, as características dos auditores também parecem afetar significativamente a materialidade, sendo destacada a experiência do auditor. De acordo com Messier (1983), quanto maior a experiência dos auditores medida através do número de anos a exercer a profissão, maior o nível de materialidade. Isto acontece, porque os mais experientes compreendem melhor o processo de decisão e conseguem focar-se no que é mais relevante sem serem excessivamente cautelosos.

Também a rotação dos auditores (ou a falta dela) bem como da SROC parece ter impacto nos níveis de materialidade. De acordo com a investigação de Bates et al. (1982), os auditores ou as empresas auditoras que exercem funções na mesma entidade por muito tempo tendem a definir maiores níveis de materialidade. Do mesmo modo, quanto menor o vínculo entre o auditor e o cliente, menor o nível de materialidade definido. Os autores afirmam que, quando há rotação, o auditor não carrega vínculos prévios que possam afetar o seu julgamento e, por isso, tende a agir com maior ceticismo e prudência. Além disso, o início do mandato é, teoricamente, um momento de maior incerteza e risco, o que justifica uma abordagem mais conservadora, traduzida através da definição de uma materialidade global mais baixa. À luz destas evidências, torna-se pertinente verificar se essa relação se confirma em contextos mais atuais e, em particular, no UK, uma vez que o estudo em causa foi conduzido nos EUA. Nesse sentido, foi definida a seguinte hipótese:

H1: *Ceteris paribus*, no ano da rotação de auditor ou da SROC, verifica-se uma diminuição do nível de materialidade face ao período anterior.

Para além destes fatores, o sexo dos auditores tem vindo a destacar-se como uma variável com potencial impacto na definição da materialidade. A relevância da sua análise é evidenciada por estudos como o de Breesch (2020), que demonstra que as mulheres tendem a definir níveis de materialidade mais conservadores comparativamente aos homens, em parte devido à sua maior aversão ao risco. Esta diferença revela que o sexo pode influenciar o modo como os auditores exercem o seu julgamento profissional, refletindo-se nas decisões tomadas ao longo do processo de auditoria. Como este estudo foi realizado com auditores ainda em formação, ou seja, futuros auditores, mostra-se pertinente questionar se essas conclusões se aplicam também a auditores já responsáveis

pela emissão da opinião, que operam em contextos profissionais mais complexos. Com base no exposto, estabelece-se a seguinte hipótese:

H2: Auditores do sexo feminino definem, *ceteris paribus*, níveis de materialidade mais baixos do que auditores do sexo masculino.

3.2. Os racionais por detrás da escolha do benchmark

Quando os auditores procedem à escolha do *benchmark* que entendem adequado, existe sempre uma justificação por detrás dessa escolha. No entanto, existem poucos estudos que a analisam. A divulgação desse racional, ajuda a compreender quais os elementos que influenciam o julgamento profissional dos auditores (Dwyer et al., 2023). Dois anos após as alterações à ISA (UK) 700 em 2013, o FRC analisou diversos relatórios de auditoria de forma a perceber quais as principais alterações deste documento, ao abrigo das novas exigências normativas. Nessa análise, inferiu que menos de 45% dos relatórios da amostra continham a justificação da escolha do *benchmark* relativamente à materialidade global. No entanto, estudos mais recentes, nomeadamente o de Dwyer et al. (2023), denotaram que a divulgação dos racionais passou a ser uma prática mais comum no UK. Tanto o FRC como os autores supramencionados concluíram que a *Big 4* mais propensa a efetuar essa divulgação é a PwC LLP.

A maioria dos auditores tende a divulgar apenas um racional para justificar a escolha do *benchmark*. No entanto, há quem divulgue múltiplos, sendo que mais do que três constitui uma prática invulgar (Dwyer et al., 2023; Quick et al., 2023). Os auditores que divulgam mais do que um racional, têm em vista a diminuição do *information gap*, ou seja, diminuir a diferença existente entre a informação que os utilizadores necessitam e a informação efetivamente divulgada (Quick et al., 2023). De acordo com os estudos de Dwyer et al. (2023) e Quick et al. (2023), os racionais mais comuns, organizados de forma decrescente, são os seguintes:

- ❖ *Key Performance Indicator*, visto que o *benchmark* em questão poderá ser o mais importante para os *shareholders* ou membros da empresa;
- ❖ Consistência entre anos ou entre as práticas das entidades concorrentes, para garantir e melhorar a comparabilidade;
- ❖ Eliminar o risco e/ou a volatilidade;
- ❖ *Benchmark*/práticas de auditoria aceite(s) na sua generalidade;

❖ Natureza do setor.

De entre todos, Quick et al. (2023) destacam o racional “*Benchmark/práticas de auditoria aceite(s) na sua generalidade*” como o que apresenta o menor valor informativo. Tal avaliação decorre do facto de os auditores se limitarem a invocar a aceitação generalizada de determinadas práticas ou *benchmarks*, sem apresentarem justificações técnicas ou contextuais que sustentem a sua adequação ou relevância no caso concreto. Dessa forma, o FRC sugere que, neste campo, devem ser dadas explicações mais claras e fundamentadas quanto à escolha dos *benchmarks* utilizados. Pretende-se, assim, compreender e inferir as práticas efetivamente adotadas pelos auditores neste âmbito.

3.3. A Materialidade de Execução e Itens de Divulgação Recomendada pela ISA (UK)

700

Tal como exposto anteriormente, após a revisão de novembro de 2019 da ISA (UK) 700, a divulgação da materialidade de execução deixou de ser apenas uma recomendação e passou a ser um item de divulgação obrigatória. No entanto, dado o carácter recente desta exigência, a maioria dos estudos limita-se a analisá-la antes desta obrigatoriedade. Ainda assim, das empresas que divulgam a materialidade de execução, esta tende a ser entre 50% a 75% da materialidade global, sendo 75% o nível efetivamente mais utilizado (Eilifsen & Messier, 2015; FRC, 2016; Quick et al., 2023).

Quanto aos itens que, após a revisão anteriormente mencionada, mantiveram a sua facultatividade de divulgação, destaca-se o limite a partir do qual os erros claramente insignificantes são comunicados ao órgão de gestão. Segundo Eilifsen & Messier (2015) e Quick et al. (2023), grande parte dos auditores opta por divulgar este limiar. A sua divulgação pode refletir preocupações com potenciais litígios ou tornar mais clara a natureza subjetiva do trabalho dos auditores (Quick et al., 2023). Esse limite, segundo as pesquisas supramencionadas, tende a variar entre 2% e 5% da materialidade global. Não foram encontradas evidências, por estes investigadores, de que a dimensão da SROC tivesse impacto nesta divulgação, sendo as práticas dos diversos auditores muito consistentes. Em contrapartida, destaca-se ainda que, são poucos os auditores que divulgam a materialidade específica, bem como se foram ou não feitas revisões significativas do nível de materialidade definido inicialmente, no decorrer da auditoria (Quick et al., 2023). Deste modo, é possível reconhecer que têm sido divulgados alguns

dos itens recomendados na ISA (UK) 700, no entanto, esses variam em termos de extensão e clareza (FRC, 2016). Neste contexto, ambiciona-se, assim, aprofundar o conhecimento relativo a estes tópicos.

4. AMOSTRA E METODOLOGIA

Para a realização do presente estudo, foi selecionada uma amostra composta pelas empresas que integram o índice FTSE 100. A opção por estas entidades encontra-se sustentada por três fatores. Em primeiro lugar, a maioria dos auditores das empresas presentes neste índice desenvolvem o seu trabalho com base nas ISA (UK). Em segundo lugar, embora a informação financeira das empresas seja pública, a das empresas cotadas é mais facilmente acessível. Este facto permite um ganho de eficiência na recolha de informação. Por fim, a escolha do FTSE 100 prende-se também com as limitações temporais para a realização deste estudo, impedindo, desta forma, a escolha de índices mais abrangentes como o FTSE 250 ou 350.

A amostra contempla a informação das diversas empresas durante um horizonte temporal de 8 anos, compreendendo o período de 2016 a 2023. Foi selecionado um período de análise mais alargado comparativamente à literatura para que, com maior abrangência, possam ser consideradas situações de rotação de empresas de auditoria e de auditores, tal como exige o normativo em vigor.

Para o desenvolvimento desta investigação foram usados dois tipos de dados: primários e secundários. Os dados financeiros das entidades em estudo, nomeadamente o ativo, o resultado operacional, os rendimentos e o número de subsidiárias, foram obtidos através da base de dados *Orbis*. A informação relativa à materialidade foi recolhida manualmente a partir dos relatórios anuais de contas de cada uma das empresas. Esta recolha manual revelou-se necessária, uma vez que a divulgação deste tipo de dados permanece limitada a um reduzido número de países e, consequentemente, empresas, o que não justifica a sua inclusão nas bases de dados atualmente disponíveis.

Partindo da amostra inicial de 100 empresas, mostrou-se necessário proceder a algumas exclusões. Deste modo, foram excluídas 4 empresas cujas auditorias foram realizadas por auditores estrangeiros que não aplicam as ISA (UK). Foram igualmente excluídas outras 4 empresas que apenas passaram a integrar o índice FTSE 100 durante o período em estudo, em resultado de processos de fusão ou cisão envolvendo entidades

que já dele faziam parte. Assim, a amostra final contempla 92 empresas, totalizando 736 relatórios.

Após a recolha dos dados, todos os valores extraídos foram submetidos a um processo de verificação, com o intuito de garantir a precisão na transcrição da informação. Considerando que os dados relativos à materialidade se encontravam expressos em diferentes moedas, procedeu-se à sua conversão para Libras (£), com base na cotação à data de balanço de cada empresa.

Neste sentido foi recolhida a seguinte informação dos relatórios de auditoria:

- ❖ Nível de materialidade global em termos absolutos;
- ❖ *Benchmark* aplicável e percentagem correspondente;
- ❖ Nível de materialidade de execução;
- ❖ Racional relativo à materialidade global;
- ❖ Presença ou ausência dos itens de divulgação recomendada;
- ❖ Nome e sexo do auditor;
- ❖ SROC responsável.

A informação acima foi recolhida tanto para o grupo económico como para a empresa-mãe. Os dados financeiros das entidades apenas foram recolhidos para o grupo económico dado que a informação sobre a empresa-mãe não constava na base de dados.

Para se poder proceder ao tratamento dos dados houve ainda necessidade de codificar algumas destas variáveis, nomeadamente, o *benchmark* e o racional relativo à materialidade global e de execução. Para isso, foi tida como base a categorização proposta por Quick et al. (2023), com exceção da categorização relativa ao racional da materialidade de execução. Neste caso específico, foi necessário criar uma categorização de raiz, uma vez que, sendo uma recomendação recente, não foram encontrados estudos que, para além de propor uma codificação para esta variável, a estudassem na prática. Assim, a sua categorização foi desenvolvida com base nas informações fornecidas pelos auditores, por meio de uma análise temática e utilizando palavras-chave, seguindo uma abordagem semelhante à de pesquisas anteriores. As codificações abordadas acima encontram-se no Anexo I.

Com a presente amostra, pretende-se realizar duas análises complementares. Será conduzida uma análise estatística aprofundada a todas as informações recolhidas relativas

à materialidade, com especial destaque para a troca de auditor ou de SROC e para o sexo do auditor, os quais também serão objeto de uma análise econométrica, com o intuito de testar as hipóteses previamente definidas. Neste contexto, os dados financeiros recolhidos serão utilizados para a construção de variáveis de controlo, a incluir nos referidos modelos.

Para testar a Hipótese 1, estimou-se a seguinte regressão (modelo 1), com base no modelo de Blokdiijk et al. (2003):

$$(1) \ln(\text{Materialidade})_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 \text{Troca de auditor}_{i,t} + \beta_2 \text{Troca de SROC}_{i,t} + \beta_3 |\text{ROA}|_{i,t} + \beta_4 \ln(\text{Size})_{i,t} + \beta_5 \text{Complexidade}_{i,t} + \varepsilon_{i,t}$$

De forma análoga, para testar a Hipótese 2, recorreu-se à mesma estrutura modelar, resultando na seguinte regressão (modelo 2):

$$(2) \ln(\text{Materialidade})_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 \text{Sexo}_{i,t} + \beta_2 |\text{ROA}|_{i,t} + \beta_3 \ln(\text{Size})_{i,t} + \beta_4 \text{Complexidade}_{i,t} + \varepsilon_{i,t}$$

Onde:

- ❖ $\text{Materialidade}_{i,t}$ = Nível de materialidade global em termos absolutos
- ❖ $\text{Troca auditor}_{i,t} = \begin{cases} 1, \text{ se houve troca de auditor no ano } t \\ 0, \text{ caso contrário} \end{cases}$
- ❖ $\text{Troca SROC}_{i,t} = \begin{cases} 1, \text{ se houve troca de SROC no ano } t \\ 0, \text{ caso contrário} \end{cases}$
- ❖ $\text{Sexo}_{i,t} = \begin{cases} 1, \text{ se auditor é homem} \\ 0, \text{ se auditor é mulher} \end{cases}$
- ❖ $|\text{ROA}|_{i,t} = \left| \frac{\text{Resultado operacional}}{\text{Ativo}} \right|$
- ❖ $\text{Size}_{i,t} = \sqrt{\text{Ativo} * \text{Rendimentos}}$
- ❖ $\text{Complexidade}_{i,t} = \text{N}^\circ \text{ de subsidiárias}$

Os índices i e t correspondem, respetivamente, à entidade auditada e ao ano. A materialidade é a variável dependente em ambas as regressões, sendo as demais variáveis independentes. A *Troca de auditor*, a *Troca de SROC* e o *Sexo* são as variáveis de interesse, com as restantes variáveis independentes a atuarem como variáveis de controlo. Estas últimas foram definidas de acordo com as *proxys* utilizadas por Blokdiijk et al. (2003) e Loughran & Mcdonald (2019).

Para determinar qual o modelo de regressão mais adequado face aos dados disponíveis, foram realizados os testes de *Hausman* e de *Breusch-Pagan*. Ambos os testes

indicaram que o modelo de regressão com efeitos aleatórios é o mais adequado para testar as duas hipóteses. Os efeitos dos diferentes setores de atividade das entidades foram controlados. As variáveis *Ln_Materialidade* e *Ln_Size*, foram logaritimizadas para uma maior precisão dos modelos, tendo em vista a elevada disparidade entre as observações. Adicionalmente, foram utilizados erros padrão robustos de forma a prevenir a heterocedasticidade.

5. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

5.1. *Benchmarks Utilizados*

- Grupo

Partindo para uma primeira análise dos referenciais mais utilizados, é possível observar na Tabela II que, como esperado, os auditores recorrem a uma variedade de *benchmarks* para a definição do nível de materialidade.

Tabela II: Uso relativo de cada *benchmark* e respetivo intervalo de materialidade

<i>Benchmark</i>	N	%	Limites	Média
RAI	550	75%	2% - 7%	5%
Ativo	78	11%	0,4% - 1,25%	1%
Capital Próprio	33	4%	0,5% - 2,4%	2%
Rendimentos	16	2%	0,13% - 0,9%	0,6%
Outros	13	1,8%	0,5% - 5,6%	2,8%
Múltiplos <i>Benchmarks</i>	46	6,3%	-	-
TOTAL	736	100%		

Fonte: Elaboração própria

Na amostra em análise, e em consonância com a literatura, o RAI destaca-se como o referencial mais frequentemente adotado pelos auditores, representando 75% dos casos analisados, sendo igualmente o mais utilizado pelas *Big 4* (Anexo II). Esta preferência poderá estar associada ao reconhecimento, por parte da ISA (UK) 320, da utilização do lucro como referencial padrão na determinação da materialidade em entidades com fins lucrativos, característica que predomina na amostra. Na realidade, este indicador, em muitos dos casos analisados, não tende a ser o que se apresenta nas DFs. Com efeito, os auditores tendem a ajustar ou a normalizar o RAI, de forma a excluir ganhos ou perdas extraordinários ou não recorrentes, minimizando igualmente o impacto da volatilidade ao

considerar a média plurianual do indicador em questão. Mais especificamente, entre os casos que utilizam o RAI como *benchmark*, 31% recorrem a um RAI ajustado e 15% a um RAI normalizado (Anexo III).

Como mencionado anteriormente, também o ativo, o capital próprio e os rendimentos são utilizados como *benchmarks*, representando 11%, 4% e 2% da amostra, respetivamente. Tal como apontam Quick et al. (2023), a utilização destes referenciais é predominante no setor financeiro, ainda que, tanto para este setor como para o não financeiro, o *benchmark* de eleição seja o RAI (Anexo IV). Na amostra analisada, nenhum auditor definiu os gastos como referencial para a determinação da materialidade, o que contrasta com as conclusões de pesquisas anteriores, nas quais, embora de forma limitada, o uso deste indicador foi identificado. Essa ausência pode ser explicada pelo facto de indicadores como o ativo, o capital próprio, os rendimentos ou o resultado refletirem diretamente a dimensão ou o desempenho de uma determinada entidade ao contrário dos gastos. Desta forma, os gastos, por si só, não representarão um ponto de interesse para os utilizadores.

Contrariamente ao que a literatura aponta, na amostra em análise, foram identificados 46 casos, praticamente todos eles auditados pela Deloitte LLP (Anexo II), nos quais os auditores recorreram a mais do que um *benchmark* para definir o nível de materialidade. Estes 46 casos representam cerca de 6% do total de relatórios analisados. Em alguns casos, foram utilizados até quatro referenciais para a mesma entidade no mesmo ano (Anexo V). Nesses relatórios, o RAI emerge novamente como o *benchmark* mais utilizado, estando presente em todos os 46 casos (Anexo VI). Adicionalmente, entre os casos onde prevalece o uso de múltiplos *benchmarks*, 48% deles utilizam os rendimentos como referencial e 43% o ativo, o que reforça as conclusões anteriores.

Denota-se que o uso destes múltiplos *benchmarks* passou a ser mais frequente a partir de 2020, ano em que eclodiu a Covid-19 (Anexo VII). Esta tendência poderá ser explicada pela maior instabilidade económica e financeira vivida nesse período e nos anos subsequentes, já que a diversificação dos *benchmarks* permite uma avaliação mais equilibrada e adaptada às especificidades de cada auditoria, proporcionando uma visão mais completa e precisa da materialidade em contextos caracterizados pela incerteza. Também foi durante a pandemia que se verificou o maior número de trocas de

benchmarks, comparativamente ao resto da amostra (Anexo VIII). Durante esse período, os auditores optaram por substituir o RAI por outros referenciais ou, em alguns casos, por múltiplos *benchmarks*. Esta prática foi justificada pela natureza volátil do RAI, que, dada a incerteza do contexto macroeconómico, se tornou ainda mais suscetível a flutuações, tornando o seu uso menos adequado nesse período.

Voltando a atentar na Tabela II, é possível realçar a forte convergência com os intervalos de materialidade definidos nos estudos anteriores destacados na revisão de literatura. As variações encontradas são, em geral, poucos expressivas, o que permite constatar que existe consistência entre as práticas dos diversos auditores.

Para além disso, é importante salientar que o nível de materialidade não parece decorrer unicamente da aplicação da “regra dos 5%”, ainda que este seja, efetivamente, o nível mais utilizado. É visível que, tal como exposto anteriormente, não só são utilizados muitos outros *benchmarks* para além do RAI, como as percentagens imputáveis a este apresentam uma grande variabilidade. O RAI, inclusive, tende a sofrer alterações até ser utilizado na definição do nível de materialidade. Tudo isto demonstra que a aplicação das “*rules of thumb*” já não é compatível com as práticas contemporâneas.

- Empresa Mãe

Existem diferenças substanciais entre as práticas dos auditores quanto à escolha do *benchmark* e posterior definição do nível de materialidade global entre o grupo e a empresa mãe. Importa, desde logo, destacar o aumento significativo do número de casos que incluem informações relativamente à materialidade para a empresa mãe, ainda que esta seja apenas uma recomendação (Anexo IX). Em 2016 apenas cerca de metade dos relatórios divulgava esta informação, ao passo que, em 2023, esse número atingiu os 92%. Esta evolução poderá refletir a crescente exigência de informação por parte das partes interessadas, incentivando os auditores a alinharem-se cada vez mais com as orientações propostas pelo FRC.

Relativamente à escolha do *benchmark*, observa-se mais uma vez uma seleção diversificada dos mesmos. No entanto, ao contrário do que ocorre no grupo, na empresa mãe é o ativo o referencial mais utilizado (78%), seguido do capital próprio (15%). Esta diferença, poderá ser atribuída a várias razões, relacionadas sobretudo com a natureza das entidades em causa, uma vez que, em certos casos, a empresa-mãe não desenvolve

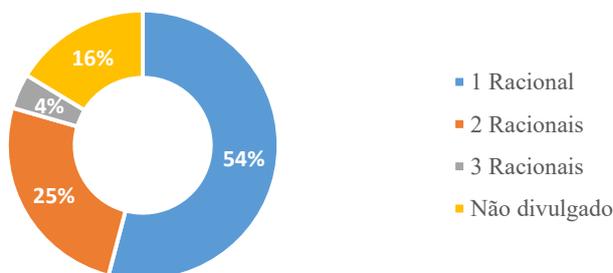
atividade própria relevante, dependendo essencialmente da atividade das suas subsidiárias. Neste contexto, o fator de interesse dos *stakeholders* tende a incidir sobre a dimensão da empresa mãe enquanto entidade de referência na estrutura do grupo, em detrimento do seu desempenho económico isolado. Destaca-se ainda que o uso de múltiplos *benchmarks* é exclusivo do grupo. Quanto aos limites de materialidade, registam-se apenas ligeiras diferenças, as quais, uma vez mais, poderão ser explicadas pelas distintas características das entidades (Anexo X).

5.2. Racionais Adotados

Para além da divulgação do referencial utilizado para a determinação da materialidade, o FRC tem destacado que a apresentação do respetivo racional é essencial para que os utilizadores das DFs compreendam o critério subjacente ao nível definido. Com isso em mente, a amostra em análise permite inferir que os auditores têm, de facto, divulgado cada vez mais a sua justificação para a escolha do *benchmark*. Mais concretamente, a percentagem de casos que aborda este tópico aumentou de 80% para 92% no período analisado (Anexo XI). Esta evolução é suportada principalmente pelas práticas da E&Y LLP e da PwC LLP, já que só em 1% e 2% dos casos auditados por estas, respetivamente, é que o racional não foi divulgado (Anexo XII). Denota-se, assim, a contínua preocupação dos auditores com a transparência perante as partes interessadas.

De forma a poderem dar justificações cada vez mais completas, há auditores que tendem a divulgar mais do que um racional, prática que ocorre em 29% da amostra. Contudo, como ilustra o Gráfico I, a prática predominante é a divulgação de apenas um racional.

Gráfico I: N° de racionais divulgados



Fonte: Elaboração própria

Entre os racionais mais utilizados, representados na Tabela III, destaca-se o KPI, representando 56% dos racionais adotados, sendo o mais comum entre as entidades auditoras. A principal explicação dada pelos auditores para o uso de determinado *benchmark* é o facto de este ser a principal consideração das partes interessadas na avaliação de desempenho. Outras razões, como o facto de ser a métrica de desempenho mais apropriada ou a métrica que melhor reflete as práticas do mercado, também são mencionadas. Denota-se, assim, que os interesses dos utilizadores das DFs são o fator chave para a escolha do *benchmark*.

Tabela III: Descrição dos racionais inerentes à escolha dos *benchmarks* relativos à materialidade global

Racionais	N	%
Consistência	102	12%
<i>Benchmark</i> geralmente aceite	56	6%
Risco e volatilidade	156	18%
Setor	53	6%
<i>Key performance indicator (KPI)</i>	483	56%
Outros	15	2%
TOTAL	865	

Fonte: Elaboração própria

O segundo racional mais utilizado é o risco e a volatilidade. Este é usado em 18% dos casos. O seu uso foi predominante na pandemia e nos anos subsequentes, refletindo a escolha de um *benchmark* que visa a eliminação da volatilidade e do risco, muito presentes nesse período (Anexo XIII). A consistência tanto entre os diversos anos como entre as empresas do mesmo setor é o terceiro racional mais usado com cerca de 12% do total de racionais adotados.

Com uma frequência de 6%, impõe-se o racional relacionado ao setor, utilizado para justificar a escolha de um determinado *benchmark* com base nas particularidades e especificidades do setor de atividade em que a entidade auditada opera. Também com 6% é destacado o racional que visa justificar a escolha de um *benchmark* por ser o geralmente aceite. Mais especificamente, os auditores que recorrem a este racional alegam que o referencial escolhido traduz uma prática de auditoria geralmente aceite. Contudo, os auditores não explicam efetivamente o porquê de tal prática ser a mais aceite e, por isso, tal como destacam Quick et al. (2023), este racional não parece trazer algum valor

informativo às partes interessadas. Além disso, é importante notar que é a PwC LLP que mais recorre a este racional e também é a que tende a divulgar mais do que um racional para justificar a escolha de um determinado referencial (Anexo XIV). Isto levanta suspeitas sobre o valor informativo trazido pelo uso de múltiplos racionais. Se a PwC LLP é a que mais usa múltiplos racionais e também é a que mais recorre ao racional com um valor informativo mais dúbio, o facto de estar a divulgar mais do que um racional não quer dizer que esteja a justificar de forma mais clara a utilização de um certo *benchmark*, quando este racional é um dos figurativos.

São ainda identificados outros racionais, por exemplo, é destacada a complexidade e importância do *benchmark*, bem como a existência de reestruturações, mas com uma frequência relativamente reduzida (2%).

Quanto à empresa mãe, importa destacar que a divulgação do racional se revelou menos frequente, sendo observada apenas em 58% da amostra, ainda que com uma tendência crescente (Anexo XI). Dado que os *benchmarks* mais utilizados foram distintos, também os racionais diferiram. Neste caso, a escolha do *benchmark* foi justificada sobretudo com base características do setor e principalmente pelas características da entidade auditada. O KPI surge como segundo critério (Anexo XV). O recurso a múltiplos racionais foi muito mais reduzido (Anexo XVI). Ainda assim, mantêm-se as observações anteriores relativamente ao seu valor informativo.

De uma forma geral, destaca-se uma preocupação crescente dos auditores em divulgar informação que vá ao encontro dos interesses dos utilizadores das DFs.

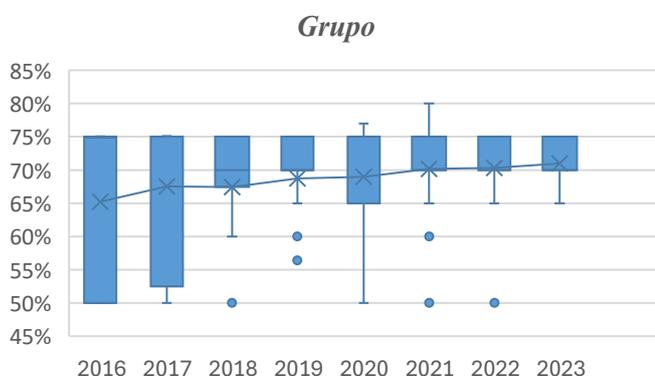
5.3. Materialidade de Execução

Com a exigência da divulgação da materialidade de execução, os relatórios de auditoria têm-se tornado mais completos. Como expectável, atualmente todos os relatórios de auditoria contemplam esta informação. Contudo, antes da obrigatoriedade, apenas uma pequena parte a divulgava, especificamente, 26%. Na empresa mãe foi identificado também uma tendência crescente de divulgação desta informação, alinhada com as práticas do grupo (Anexo XVII).

Na amostra analisada e através do Gráfico II e do Gráfico III, observa-se ainda que, tanto para o grupo económico como para a empresa mãe, o intervalo de materialidade de execução utilizado varia entre 50% e 80% da materialidade global, sendo 75% o nível

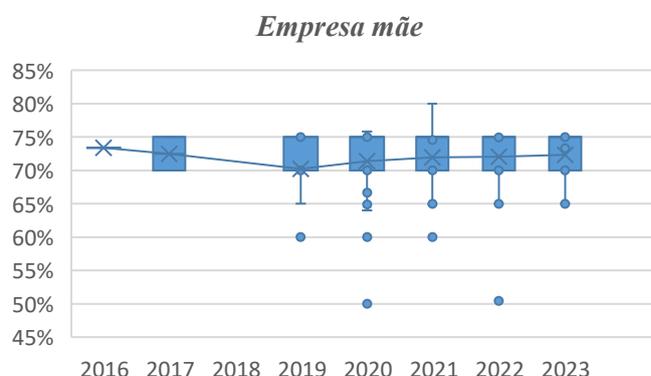
mais frequentemente escolhido. Todas as empresas de auditoria tendem a implementar níveis de materialidade relativamente diferentes ao longo dos anos entre as diversas entidades auditadas, demonstrando as diferentes características e o contexto onde estas se encontram. Constata-se igualmente que a maioria das reduções do nível de materialidade de execução ocorreu durante período do Covid-19 (Anexo XVIII). Tal prática reflete a prudência dos auditores, que, ao adotarem uma margem de segurança maior, procuraram mitigar os riscos e a volatilidade característicos desse período.

Gráfico II: Níveis de M. de Execução utilizados para o grupo por ano



Fonte: Elaboração própria

Gráfico III: Níveis de M. de Execução utilizados para a empresa mãe por ano



Fonte: Elaboração própria

5.4. Itens de Divulgação Recomendada

Em linha com o exposto anteriormente, é fundamental avaliar o nível de aderência à divulgação dos elementos recomendados, enquanto extensão informativa às exigências de divulgação previstas no normativo. Como tal, cada um dos itens será analisado detalhadamente de seguida.

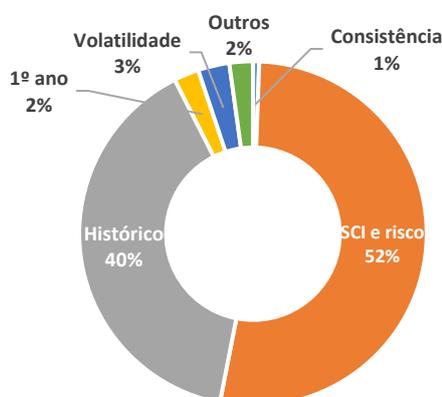
5.4.1. Racional relativo à Materialidade de Execução

A divulgação do nível de materialidade de execução, só por si, tem uma utilidade limitada para os utilizadores das DFs. Sem o racional que justifique essa escolha, torna-se difícil para as partes interessadas compreenderem o contexto da decisão, os critérios considerados e a forma de como essa materialidade se relaciona com os riscos e com a própria estratégia da auditoria. A amostra revela uma maior consciencialização, por parte

dos auditores, quanto à importância de divulgar esse racional, facto refletido na tendência crescente de relatórios que apresentam essa informação (Anexo XIX). Embora esta tendência já se manifestasse anteriormente, a sua intensificação coincidiu com a introdução da obrigatoriedade de divulgação da materialidade de execução e com a formulação explícita da sugestão de divulgação deste item no normativo.

Assim como na materialidade global, também na materialidade de execução é evidente o uso de múltiplos racionais. De facto, o recurso a vários racionais é mais comum do que o uso de apenas um, presente, deste modo, em 46,6% dos casos. Por vezes, são apresentados até quatro racionais para justificar a escolha do nível de materialidade (Anexo XX). Considerando a totalidade da amostra, verifica-se que os critérios utilizados são: consistência, SCI e risco, histórico, 1º ano do mandato e volatilidade. A representatividade de cada um deles está presente no gráfico seguinte, a qual será abordada nos subcapítulos seguintes. Para uma melhor compreensão, recomenda-se a consulta do Anexo XXI, Anexo XXII e Anexo XXIII.

Gráfico IV: Representatividade de cada um dos racionais da M. de Execução



Fonte: Elaboração própria

- SCI e Risco

O critério mais frequentemente utilizado para justificar o nível de materialidade está associado às características do SCI das empresas e à posterior avaliação do risco. Dos 686 racionais divulgados, 52% referem-se a este fator. Trata-se, aliás, do racional mais utilizado pela maioria das empresas de auditoria integrantes da amostra.

Este racional tende a ser utilizado para justificar diversas alterações no nível de materialidade de execução, quer seja para aumento, diminuição ou manutenção desse nível. Por exemplo, quando foram detetadas melhorias no SCI, regra geral, foi definido um nível de materialidade mais alto, refletindo a menor perceção de risco resultante de um ambiente de controlo mais robusto. Por outro lado, quando se considerou que o SCI não era adequado aos riscos inerentes, o inverso aconteceu. A manutenção do nível de materialidade de execução ocorreu quando a perceção do funcionamento do SCI se manteve inalterada face ao ano anterior.

- Histórico

Associado ao racional anterior, surge muitas vezes o histórico de distorções como critério relevante. Os auditores tendem a olhar para as práticas passadas de forma a poderem identificar padrões recorrentes, caso existam, e também para estabelecer uma base de comparação. O nível de materialidade de execução é, assim, frequentemente justificado pelos auditores com base na natureza, número e volume das distorções corrigidas e não corrigidas em períodos anteriores, bem como o histórico da avaliação dos riscos.

Este racional é o segundo mais usado, correspondendo a 40% dos racionais divulgados. Considerando as práticas passadas, este foi utilizado para justificar qualquer variação existente na materialidade de execução, tal como o racional anterior. Por exemplo, quando o histórico revelou um elevado número de distorções não corrigidas pelo órgão de gestão, os auditores, regra geral, reduziram o nível de materialidade de execução.

Para além disto, observa-se uma menor utilização deste racional no setor financeiro, possivelmente em virtude da sua dependência face ao panorama macroeconómico, cuja natureza volátil tende a limitar a utilidade deste critério neste setor.

- Volatilidade

A volatilidade do contexto económico onde as empresas estão incluídas é o terceiro critério com maior utilização (3%), embora com uma expressão muito menor comparativamente aos racionais anteriores. A sua utilização concentra-se, maioritariamente, no período da pandemia, à semelhança do que se observa na materialidade global. Na amostra, os aumentos de volatilidade e incerteza justificaram a

diminuição dos níveis de materialidade de execução, como se verificou durante o contexto da Covid-19. No término da pandemia denotou-se um retorno aos níveis pré-pandemia, marcados por uma menor volatilidade. Embora residual, a aplicação deste racional denota a preocupação dos auditores em ajustar a sua abordagem perante circunstâncias excepcionais.

- 1º Ano do Mandato

Este racional é um dos menos utilizados pelos auditores, aparecendo exclusivamente em situações de rotação externa. A sua baixa frequência deve-se ao facto de ser aplicável apenas nessas circunstâncias, sendo o intervalo da amostra inferior ao número máximo de anos exigido para a troca de SROC, o que impede que essa troca seja captada em todas as empresas analisadas. Além disso, apenas uma SROC, a E&Y, recorre a este racional, o que justifica a sua frequência de apenas 2% do total de racionais divulgados. Sempre que este racional foi adotado, ocorreu uma redução do nível de materialidade de execução, com exceção de um único caso, em que o nível foi mantido. Estas inferências vão de encontro ao esperado.

- Consistência

Por fim é destacado critério da consistência tanto entre os diversos anos como entre entidades concorrentes. Sempre que este racional foi usado, houve manutenção do nível de materialidade.

Denotou-se ainda o uso de outros racionais, mas com uma frequência menor, entre eles: a existência de reestruturações, o nível de centralização do controlo, o grau de mudança na entidade nomeadamente na gestão e o nível de experiência do pessoal chave.

5.4.2. *Materialidade Específica, Fatores Qualitativos e Revisão do Nível de Materialidade*

A revisão do nível de materialidade, a materialidade específica e a descrição dos fatores qualitativos considerados pelos auditores são os itens recomendados com a menor frequência de divulgação, com apenas 15%, 8% e 1% dos casos, respetivamente, a incluírem tais informações, como exposto na Tabela IV. A baixa percentagem de divulgação da materialidade específica poderá ter ocorrido por duas razões: ou não foi

considerada necessária, ou os auditores optaram por não a divulgar. Com a informação disponível, não é possível determinar a causa específica dessa prática na amostra.

Tabela IV: Divulgação da materialidade específica, fatores qualitativos e revisão do nível de materialidade na amostra

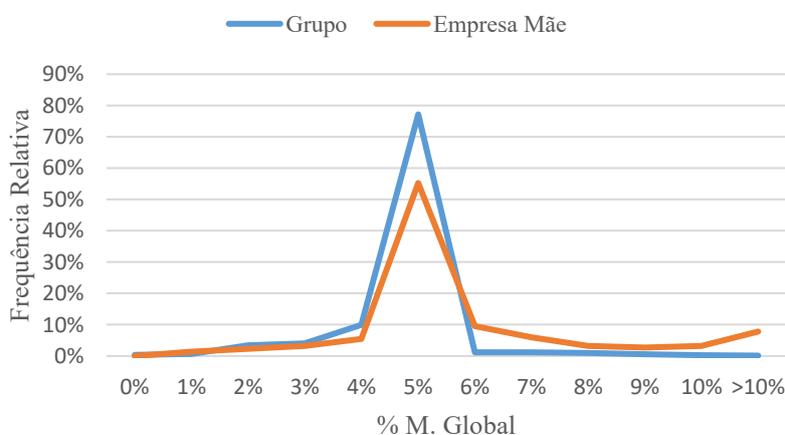
	Materialidade Específica	Fatores Qualitativos	Revisão
Nº de empresas a divulgar	11	2	29
Nº de relatórios a divulgar	62	7	114
% de relatórios a divulgar	8%	1%	15%

Fonte: Elaboração própria

5.4.3. Erro Claramente Insignificante

Entre as recomendações analisadas, a divulgação do erro claramente insignificante para o grupo económico é a única seguida por todos os auditores, sem exceção. A partir do Gráfico V, observa-se que a maioria dos auditores considera 5% da materialidade global como o limiar utilizado para comunicar com o órgão de gestão ou com o comité de auditoria. Embora os 5% sejam, de facto, o limiar mais usado, de um modo geral, é mais preciso afirmar que a comunicação tende a ocorrer com maior frequência entre 2% e 5% da materialidade global, tal como apontado pela literatura. Atentando nas práticas das diversas empresas de auditoria, é possível verificar que são as *Non Big 4* e a Deloitte LLP as entidades que mantêm uma comunicação mais frequente com o órgão de gestão, uma vez que apresentam, em média, um limiar inferior (Anexo XXIV).

Gráfico V: Distribuição do erro claramente insignificante – Grupo e Empresa mãe



Fonte: Elaboração própria

Entre todos os itens recomendados, este é o único divulgado pelos auditores da empresa mãe, com uma frequência de apenas 30%, a qual tem vindo a diminuir ao longo do tempo (Anexo XXV). A justificação para esta evolução pode estar relacionada com a crescente exigência de divulgação de informações. O aumento da quantidade de informação e detalhes exigidos nos relatórios de auditoria faz com que os auditores, para evitar relatórios excessivamente extensos e para não comprometerem a transparência dos mesmos, selecionem apenas a informação que considerem ser efetivamente relevante para os utilizadores das DFs. Além disso, as limitações de tempo e de recursos disponíveis também podem contribuir para essa evolução. De qualquer modo, de acordo com o gráfico anterior, é possível verificar que os 5% da materialidade global são também o limiar mais utilizado para a comunicação entre as partes na empresa mãe, estando a Deloitte LPP novamente entre as que mais utiliza este limiar de comunicação (Anexo XXIV).

5.5. Rotação do auditor ou da SROC e Sexo dos auditores

5.5.1. Análise Descritiva

De forma a contextualizar a análise subsequente, a Tabela V apresenta as estatísticas descritivas das variáveis presentes nos modelos previamente definidos.

Tabela V: Estatística descritiva - Variáveis presentes na regressão

	Nº de Observações	Média	Erro padrão	Mínimo	Máximo
<i>Ln_Materialidade</i>	736	3,856369	1,198181	-0,166054	7,359605
<i>Troca de auditor</i>	736	0,2255435	0,4182239	0	1
<i>Troca de SROC</i>	736	0,0570652	0,2321249	0	1
<i>Sexo</i>	736	0,8410326	0,3658943	0	1
<i>ROA</i>	736	0,1169339	0,2549878	4,61e-06	3,129604
<i>Ln_Size</i>	736	9,012614	1,677701	4,491733	12,76967
<i>Complexidade</i>	736	456,5	511,4715	4	3078

Fonte: Elaboração própria

Constata-se que 22,6% dos relatórios analisados se referem a situações em que houve troca de auditor, enquanto apenas 5,7% dizem respeito à rotação da SROC. Como antecipado, o número de mudanças de auditor é superior ao de mudanças de SROC, uma vez que o número máximo de anos consecutivos que um auditor pode auditar uma mesma entidade é inferior ao limite imposto às SROC. Atentando na variável *Sexo*, verifica-se

que 84,1% das observações correspondem a relatórios auditados por auditores do sexo masculino. A variável dependente, *Ln_Materialidade*, apresenta uma média de 3,86, o que corresponde a um valor aproximado de 47,3 milhões de libras no seu formato original. O valor mínimo negativo desta variável sugere que, em pelo menos uma observação, a materialidade global foi inferior a 1 milhão de libras. A variável *ROA* registra uma média de, aproximadamente, 11,7%. Em termos de dimensão empresarial, a variável *Ln_Size* apresenta alguma dispersão, evidenciando, assim, a presença de empresas de diferentes dimensões na amostra. Também a elevada dispersão da variável *Complexidade* evidencia a heterogeneidade estrutural entre as entidades analisadas. Em média, cada empresa detém 457 subsidiárias.

De modo complementar, foi estimada também a matriz de correlação de *Pearson*, acompanhada pelos respectivos níveis de significância estatística, conforme apresentado na Tabela VI.

Tabela VI: Matriz de correlação de *Pearson* com significância

Variáveis	<i>Ln_Materialidade</i>	<i>Troca de auditor</i>	<i>Troca de SROC</i>	<i>Sexo</i>	<i>ROA</i>	<i>Ln_Size</i>	<i>Complexidade</i>
<i>Ln_Materialidade</i>	1						
<i>Troca de auditor</i>	0,0220 0,5510	1					
<i>Troca de SROC</i>	- 0,0017 0,9640	0,4559 0,0000***	1				
<i>Sexo</i>	0,1163 0,0016**	-	-	1			
<i>ROA</i>	- 0,2276 0,0000***	0,0060 0,8707	0,0454 0,2186	- 0,1605 0,0000***	1		
<i>Ln_Size</i>	0,8231 0,0000***	0,0397 0,2817	- 0,0092 0,8031	0,2093 0,0000***	- 0,3754 0,0000***	1	
<i>Complexidade</i>	0,5519 0,0000***	- 0,0067 0,8561	- 0,0065 0,8608	0,0775 0,0354**	- 0,1556 0,0000***	0,5500 0,0000***	1

Nota: *, **, *** representam níveis de significância de 10%, 5% e 1%, respectivamente.

Fonte: Elaboração própria

É possível identificar correlações estatisticamente significativas entre todas as variáveis, com exceção das variáveis *Troca de auditor* e *Troca de SROC*, que apenas se correlacionam significativamente entre si. Existe uma correlação positiva, ainda que

fraca, entre a materialidade e o sexo dos auditores. Esta correlação, sugere que os homens tendem a definir níveis de materialidade mais altos do que as mulheres, como apontam as evidências descritas anteriormente. Entre as variáveis de controlo, a dimensão da entidade auditada destaca-se como o fator mais preponderante na determinação da materialidade, evidenciando uma correlação positiva e forte. A complexidade da entidade também apresenta uma correlação positiva, embora menos intensa. Apenas o ROA surge com uma correlação negativa e fraca a moderada, sugerindo que em empresas com maior rentabilidade se tende a definir níveis de materialidade mais baixos. Face às restantes variáveis, o *Sexo* é a variável com um impacto mais discreto. Entre todas as variáveis, o sexo apresenta maior correlação com a dimensão da entidade auditada. Evidencia-se assim que os auditores do sexo masculino, na amostra, auditam empresas de maior dimensão e com menor ROA. Por fim, identifica-se ainda uma correlação moderada a forte e positiva entre a dimensão da entidade auditada e a complexidade da mesma.

Apesar da existência de algumas correlações relativamente fortes observadas na matriz anterior, os valores do *Variance Inflation Factor* (VIF) estimados para cada uma das regressões foram bastante reduzidos, com uma média de apenas 1,31 para o modelo 1 e 1,28 para o modelo 2. Este resultado indica que, embora existam correlações relevantes entre algumas variáveis independentes, não há indícios de multicolinearidade severa que comprometa a robustez das regressões. Assim, confirma-se que as estimativas dos modelos não se encontram distorcidas por colinearidade entre os preditores.

5.5.2. Relação entre a rotação do auditor ou da SROC e a Materialidade

Os resultados da estimação do modelo 1, com erros padrão robustos e efeitos aleatórios encontram-se na Tabela VII seguinte.

Tabela VII: Resultados Modelo 1 – Impacto da troca de auditor ou SROC na materialidade global

Variáveis	Sinal esperado	Coefficientes	Erro-padrão robusto
<i>Constante</i>	?	- 1,6083 ***	0,4692
<i>Troca de auditor</i>	-	0,0334	0,0236
<i>Troca de SROC</i>	-	- 0,0342	0,0412
<i>ROA</i>	+	0,4710 ***	0,1826
<i>Ln_Size</i>	+	0,5812 ***	0,0542
<i>Complexidade</i>	-	0,0003 **	0,0001
<i>Dummy Setor</i>		SIM	
Observações		736	
Overall R²		0,7025	
Wald Test P-Value		0,0000	

Nota: *,**,*** representam níveis de significância de 10%, 5% e 1%, respectivamente.

Fonte: Elaboração própria

O modelo apresenta um R-quadrado de 0,7025, o que indica que as variáveis independentes da regressão explicam 70,25% da variância da variável *Ln_Materialidade*. Ou seja, existe uma forte contribuição das variáveis independentes para a explicação da variável dependente. A significância global do modelo é confirmada pelo teste de *Wald*, com um *p-value* inferior a 0,05, permitindo rejeitar a hipótese nula de que todos os coeficientes são simultaneamente iguais a zero.

Atentando primeiramente no coeficiente da variável *Troca de auditor*, é possível inferir, desde logo, que não apresenta o sinal esperado. Os resultados evidenciam que, em situações de rotação do auditor, o nível de materialidade tende a aumentar cerca de 3,34%, contrariando a expectativa apontada na literatura. Além do sinal inesperado, a variável demonstra não ser estatisticamente significativa para a definição dos níveis de materialidade.

A aparente divergência entre os resultados obtidos e o cenário teórico pode, ainda assim, ser enquadrada através de algumas hipóteses interpretativas. Uma primeira explicação prende-se com o próprio julgamento dos auditores. Ao assumirem a função, estes poderão definir níveis de materialidade diferentes dos antecessores, fruto de uma

visão distinta dos riscos e da dinâmica e funcionamento da entidade auditada. Por outro lado, tratando-se do primeiro ano de auditoria, a nova equipa precisa de adquirir um conhecimento aprofundado da entidade e do seu SCI, o que implica um esforço adicional na recolha de prova de auditoria. Como os auditores têm prazos apertados para cumprir, estes podem optar por um limiar de materialidade mais elevado, reduzindo assim a quantidade de trabalho exigido pela auditoria. Além disso, a definição de uma materialidade superior pode também funcionar como uma estratégia para mitigar o risco de auditoria, entendido como o risco de não detetar distorções materiais nas DFs. Dado que uma distorção não detetada só representa risco se estiver acima da materialidade definida, o auditor consegue concentrar os procedimentos nas áreas mais críticas, reduzindo o risco de emitir uma opinião inadequada (Steinbart, 1987). De qualquer forma, os resultados sugerem que existem outros fatores com maior influência na definição do nível de materialidade.

Embora a análise da variável anterior não tenha apresentado os resultados antecipados, o comportamento da variável *Troca de SROC* aparenta ser distinto. Segundo os resultados, o seu coeficiente expressa um sinal negativo, embora não apresente significância estatística. Significa isto que, quando há rotação externa, existe efetivamente uma diminuição do nível de materialidade, ainda que este não seja um fator que, só por si, influencie a materialidade.

Desta forma, mesmo que uma das variáveis tenha apresentado o sinal esperado, não há evidência estatística suficiente para afirmar que essas variáveis influenciam a materialidade.

Quanto às variáveis de controlo todas elas apresentam uma relação positiva e estatisticamente significativa com a materialidade. Ou seja, quanto maior o retorno dos ativos, a dimensão da entidade auditada e a complexidade da mesma, maior o nível de materialidade definido. Apenas a *Complexidade* não apresenta a relação antecipada pela literatura.

Esta divergência pode ser explicada pelas limitações práticas enfrentadas pelos auditores ao auditar este tipo de entidades, as quais, com frequência, operam em múltiplas jurisdições e apresentam uma acentuada dispersão geográfica. A presença de diversas subsidiárias espalhadas globalmente dificulta a realização de procedimentos de auditoria

exaustivos e detalhados em todas as localizações, sobretudo quando os recursos são limitados. Nesse contexto, a definição de um nível de materialidade mais elevado permite ao auditor priorizar os esforços nas áreas com maior risco e impacto potencial, alocando os recursos de forma mais eficiente, sem descuidar a relevância dos aspectos críticos inerentes à complexidade da entidade.

5.5.2.1. Testes Adicionais

Tendo em conta os resultados obtidos, mostra-se pertinente perceber se as mesmas conclusões são aplicáveis à materialidade no planeamento, ou seja, a materialidade de execução. Para isso, testou-se o modelo original, alterando apenas a variável dependente para a materialidade de execução. Esta variável foi igualmente transformada para colmatar a disparidade entre as observações. Os resultados encontram-se na Tabela seguinte:

Tabela VIII: Variação do modelo 1 - Impacto da troca de auditor ou SROC na materialidade de execução

Variáveis	Sinal esperado	Coefficientes	Erro-padrão robusto
<i>Constante</i>	?	- 1,5401 ***	0,5212
<i>Troca de auditor</i>	-	0,0310	0,0294
<i>Troca de SROC</i>	-	- 0,1178**	0,0589
ROA	+	0,5556 ***	0,1806
<i>Ln_Size</i>	+	0,5343 ***	0,0592
<i>Complexidade</i>	-	0,0003 **	0,0002
<i>Dummy Setor</i>		SIM	
Observações		503	
Overall R²		0,6521	
Wald Test P-Value		0,0000	

Nota: *,**,*** representam níveis de significância de 10%, 5% e 1%, respetivamente.

Fonte: Elaboração própria

Ao comparar os presentes resultados com os obtidos anteriormente, constata-se uma elevada semelhança entre ambos. As variáveis independentes mantêm uma forte capacidade de explicação da variável dependente, sendo que o modelo, no seu conjunto, é estatisticamente significativo. As variáveis de controlo, mantêm o mesmo sinal e

significância estatística. A variável *Troca de auditor* apresenta o mesmo comportamento. A principal diferença observada reside na variável *Troca de SROC*, que passa a apresentar significância estatística ao nível de 5% na explicação do nível de materialidade de execução. Tal resultado permite inferir que, *ceteris paribus*, a substituição da SROC está associada a uma redução do nível de materialidade definida em sede de planeamento face ao ano anterior.

Esta significância pode ser explicada pela função distinta de cada tipo materialidade e pelos critérios que orientam a sua definição. A materialidade global é definida com base nas necessidades e expectativas dos utilizadores das DFs, que permanecem inalteradas, quer exista ou não rotação interna ou externa. Em contrapartida, a materialidade de execução está diretamente relacionada com o nível de risco avaliado durante o planeamento da auditoria e é influenciada pela experiência e conhecimento da equipa de auditoria sobre a entidade. Assim, quando ocorre a troca de SROC, esta normalmente adota uma postura mais conservadora devido ao desconhecimento do SCI e operações da entidade, o que conduz à redução da materialidade de execução. Por outro lado, a rotação do auditor responsável, quando mantida a mesma SROC, não altera significativamente os níveis de materialidade uma vez que a continuidade dos conhecimentos e das metodologias da SROC preserva os critérios adotados no planeamento e avaliação do risco.

Deste modo, ainda que a Hipótese 1 não tenha sido corroborada, é possível afirmar que a rotação da SROC se revela como um fator preponderante na definição do nível de materialidade de execução para efeitos de planeamento.

5.5.3. Relação entre o sexo dos auditores e a Materialidade

Com o objetivo de testar a Hipótese 2 e averiguar o impacto do sexo dos auditores na materialidade, apresentam-se, a seguir, os resultados da estimação do Modelo 2.

Tabela IX: Resultados do modelo 2 – impacto do sexo na materialidade global

Variáveis	Sinal esperado	Coefficientes	Erro-padrão robusto
<i>Constante</i>	?	- 1,5571 ***	0,4727
<i>Sexo</i>	+	- 0,0616	0,0599
<i>ROA</i>	+	0,4717 ***	0,1767
<i>Ln_Size</i>	+	0,5816 ***	0,0542
<i>Complexidade</i>	-	0,0003 **	0,0001
<i>Dummy Setor</i>		SIM	
Observações		736	
Overall R²		0,7043	
Wald Test P-Value		0,0000	

Nota: *, **, *** representam níveis de significância de 10%, 5% e 1%, respectivamente.

Fonte: Elaboração própria

Tal como no modelo anterior, a regressão apresenta uma boa capacidade explicativa, com as variáveis independentes a explicar 70,43% da variância da variável *Ln_Materialidade*. A significância do modelo é novamente atestada pelo teste de *Wald*, apresentando um *p-value* inferior a 0,05.

Segundo os resultados da tabela anterior, a variável *Sexo* está associada a um coeficiente negativo, indicando que, *ceteris paribus*, os homens definem níveis de materialidade mais baixos do que as mulheres em 6,16%. Verifica-se um desvio face ao antecipado na Hipótese 2 e na literatura existente, a qual associava o sexo feminino a uma atuação mais conservadora na definição dos níveis de materialidade. Apesar da estatística descritiva apontar na mesma direção da literatura e da hipótese formulada, a análise da regressão, ao isolar o efeito de cada variável na materialidade, sugere que o impacto do sexo pode estar condicionado pela influência de outras variáveis do modelo. Assim, este resultado não permite validar a Hipótese 2.

Embora a variável *Sexo* não seja estatisticamente significativa, a discrepância entre os resultados obtidos e os esperados poderá resultar das distintas abordagens seguidas pelos auditores na definição da materialidade. Em termos gerais, os homens tendem a adotar uma abordagem mais padronizada e objetiva, baseada em critérios quantitativos. Por sua vez, as mulheres demonstram maior propensão para incorporar

fatores qualitativos no seu julgamento (Hasan et al., 2021). A consideração destes fatores qualitativos confere maior flexibilidade à análise, permitindo uma avaliação mais contextualizada da relevância de determinada informação. Em vez de serem aplicados limites fixos e estritamente numéricos, as mulheres tendem a ponderar se uma distorção, mesmo sendo significativa do ponto de vista financeiro, tem de facto o potencial de influenciar as decisões dos utilizadores das DFs. Esta maior margem para exercer o julgamento profissional pode levar à definição de níveis de materialidade mais elevados, na medida em que o impacto global de certas omissões ou erros é avaliado com base no contexto específico e não apenas no seu valor absoluto.

Para além disso, o estudo de Bustos-Contell et al. (2022) sugere que as equipas de auditoria lideradas por mulheres são mais eficientes do que as equipas lideradas por homens. Essa maior eficiência poderá estar associada a uma gestão mais rigorosa do tempo, possivelmente decorrente da maior aptidão das mulheres para conciliar eficazmente diversas responsabilidades, como funções de supervisão e responsabilidades de natureza pessoal ou familiar. Tal competência, poderá refletir-se na definição de níveis de materialidade mais elevados, permitindo concentrar os procedimentos nas áreas de maior relevância, reduzindo o esforço despendido na análise de distorções de pequenas dimensões com impacto irrelevante nas DFs. Esta estratégia potencia uma utilização mais eficaz dos recursos disponíveis, sem comprometer a qualidade dos relatórios, uma vez que, conforme evidenciado por Hardies et al. (2016), os relatórios elaborados por auditoras apresentam qualidade superior aos produzidos por auditores do sexo masculino.

As variáveis de controlo apresentam exatamente o mesmo comportamento verificado no modelo 1.

5.5.3.1. Testes Adicionais

Tal como no capítulo 5.5.2.1., foi estimada uma variação do modelo 2, tendo como variável dependente a materialidade de execução. Os resultados obtidos, apresentados no Anexo XXVI, reforçam as conclusões anteriores, permitindo concluir que, quer na fase de planeamento, quer na execução da auditoria, o sexo não influencia de forma significativa a materialidade.

De forma adicional, procurou-se perceber se o efeito das variáveis de controlo sobre a materialidade global depende do sexo do auditor. Neste sentido, foram incluídos

termos de interação entre essas variáveis e a variável *Sexo*. Os resultados encontram-se expostos na Tabela X.

Tabela X: Resultados do modelo 2 com termos de interação entre a variável *Sexo* e as variáveis de controlo

Variáveis	(1)	(2)	(3)
<i>Constante</i>	- 1,5371*** (0,4701)	- 1,6215*** (0,5910)	- 1,5513*** (0,4754)
<i>Sexo</i>	- 0,0840 (0,0642)	0,0211 (0,3964)	- 0,0683 (0,0861)
<i>ROA</i>	0,4279** (0,1767)	0,4691*** (0,1781)	0,4717*** (0,1767)
<i>Ln_Size</i>	0,5807*** (0,0538)	0,5893*** (0,0689)	0,5817*** (0,0543)
<i>Complexidade</i>	0,0003** (0,0001)	0,0003** (0,0001)	0,0003 (0,0002)
<i>Sexo * ROA </i>	0,1263** (0,0639)		
<i>Sexo * Ln_Size</i>		- 0,0096 (0,0447)	
<i>Sexo * Complexidade</i>			0,0000 (0,0001)
<i>Dummy Setor</i>	SIM	SIM	SIM
Observações	736	736	736
Overall R²	0,7057	0,7039	0,7044
Wald Test P-Value	0,0000	0,0000	0,0000

Nota: As colunas (1), (2) e (3) apresentam os resultados da regressão com a inclusão do termo de interação entre o sexo e o |*ROA*|, a dimensão da entidade auditada e a complexidade da mesma, respetivamente. Na tabela são indicados os coeficientes de cada variável, acompanhados dos respetivos níveis de significância, onde *, **, *** representam níveis de significância de 10%, 5% e 1%, respetivamente. O erro padrão robusto encontra-se entre parênteses.

Fonte: Elaboração própria

Entre os modelos estimados, apenas a interação entre o *Sexo* e o |*ROA*|, presente na coluna (1), apresenta significância estatística. As restantes interações, além de não serem significativas, revelam problemas de multicolinearidade nos respetivos modelos (resultados não tabulados). Deste modo, é possível afirmar que, *ceteris paribus*, um

aumento de 1 ponto percentual no $|ROA|$ está associado a um aumento de aproximadamente 0,43% na materialidade global quando o auditor é mulher, e de cerca de 0,55% quando o auditor é homem. Ou seja, perante um aumento do $|ROA|$, os homens tendem a refletir esse crescimento através de um aumento mais significativo na materialidade global do que as mulheres, traduzindo uma maior sensibilidade às mudanças no desempenho financeiro das empresas.

Esta diferença pode estar associada a dois fatores. De acordo com a estatística descritiva presente na Tabela VI, os auditores do sexo masculino, face às mulheres, tendem a auditar empresas com níveis iniciais de ROA mais baixos. Nesses casos, um aumento marginal no ROA traduz-se numa melhoria relativa mais acentuada do desempenho económico-financeiro. Por exemplo, se uma empresa auditada por um homem apresentar um ROA inicial de 0,1% e este subir para 0,2%, o aumento relativo é de 100%. Já uma empresa auditada por uma mulher, com um ROA inicial de 5% que aumente para 5,1%, regista apenas uma variação de 2%. Assim, mesmo que o acréscimo absoluto seja idêntico, o seu impacto proporcional é substancialmente maior nos casos com valores de partida mais baixos, o que poderá justificar ajustes mais pronunciados da materialidade por parte dos auditores do sexo masculino. Por outro lado, as mulheres, como evidenciado pelo sinal da variável *Sexo*, definem níveis de materialidade superiores aos dos seus homólogos masculinos, limitando a amplitude dos ajustes subsequentes em resposta a melhorias no desempenho económico-financeiro das entidades.

Assim, ao contrário do que seria expectável à luz da literatura, não foram evidenciadas diferenças estatisticamente significativas no nível de materialidade definido pelos auditores em função do sexo. Contudo, foram identificados comportamentos distintos na forma como homens e mulheres ajustam a materialidade perante variações no ROA.

6. CONCLUSÃO

A definição da materialidade em auditoria financeira continua a ser um elemento central do julgamento profissional, sobretudo em contextos exigentes. Neste enquadramento, a investigação desenvolvida procurou aprofundar a compreensão dos fatores considerados na sua determinação, identificando padrões recorrentes de atuação por parte dos auditores neste processo, com base na realidade das empresas presentes no índice FTSE 100.

A análise longitudinal destas entidades permitiu identificar uma utilização recorrente de indicadores como o RAI, frequentemente sujeito a processos de ajustamento ou normalização, bem como o ativo, o capital próprio e os rendimentos na determinação dos níveis de materialidade, revelando uma uniformidade nas práticas adotadas. Foi ainda observado o recurso de múltiplos *benchmarks* para a determinação da materialidade. A coexistência e diversificação destes parâmetros sugerem, neste sentido, que as tradicionais “*rules of thumb*” já não refletem as práticas atuais em auditoria.

Os auditores têm vindo progressivamente a divulgar o racional subjacente à escolha do referencial utilizado na determinação da materialidade. A análise revelou que, no âmbito do grupo económico, a justificação mais frequente prende-se com o facto de o *benchmark* ser um *key performance indicator*, enquanto, na empresa mãe, as características específicas da empresa e do setor constituem o racional predominante. Embora os auditores frequentemente apresentem múltiplos racionais para fundamentar a sua escolha, os resultados sugerem que o uso de mais do que um racional não aparenta acrescentar valor informativo adicional aos utilizadores das DFs quando o racional “*benchmark geralmente aceite*” é utilizado.

Quanto à materialidade de execução, observou-se que o nível mais frequentemente adotado foi de 75%, com uma maior incidência de reduções durante o período da pandemia Covid-19. Foram identificados diversos racionais utilizados para justificar o nível definido, entre eles: avaliação do risco e das características do SCI, histórico de distorções, volatilidade, 1º ano do mandato e consistência.

Entre os elementos cuja divulgação é recomendada, a materialidade específica, os fatores qualitativos e a revisão do nível de materialidade foram os menos comunicados

pelos auditores. Em contraste, o erro claramente insignificante foi o item mais amplamente divulgado, geralmente com um limiar de 5% da materialidade global.

Contrariamente ao que seria expectável, a troca de auditor ou de SROC não tem impacto significativo na definição dos níveis de materialidade global. No entanto, é possível afirmar que, *ceteris paribus*, no ano da rotação da SROC há uma diminuição do nível de materialidade de execução face ao ano anterior definido para efeitos de planeamento.

Também o impacto do sexo dos auditores na materialidade não foi o esperado. A análise mostrou que, *ceteris paribus*, as mulheres tendem a definir níveis de materialidade mais elevados do que os homens. Contudo, não há evidência estatística de que o sexo, por si só, influencie de forma significativa o nível de materialidade. Ainda assim, os resultados sugerem que, perante um aumento do ROA, os homens tendem a incrementar a materialidade de forma mais pronunciada do que as mulheres.

Embora tenham sido identificados padrões inesperados ao longo do estudo, esta investigação assume particular relevância pelos contributos que oferece, quer ao nível académico, quer ao nível da prática de auditoria. Contribui não só para colmatar lacunas existentes na literatura, mas também para clarificar práticas profissionais, ao revelar padrões relevantes na atuação dos auditores. Ao evidenciar a aplicação concreta de elementos quantitativos e qualitativos, e ao explorar novos fatores influenciadores do julgamento profissional, este estudo permite alargar o conhecimento existente sobre o tema, distinguindo-se por recorrer a evidências diretas da aplicação da materialidade. Do ponto de vista prático, estas conclusões reforçam a importância de promover a diversidade nas equipas de auditoria para favorecer decisões mais equilibradas e mitigar potenciais enviesamentos.

Tal como em qualquer estudo, existem limitações que condicionam a generalização dos resultados. Desde logo, destaca-se a restrição geográfica da amostra, composta exclusivamente por entidades do UK, sujeitas a um enquadramento regulamentar específico. Adicionalmente, a análise incidiu apenas sobre empresas pertencentes ao índice FTSE 100, o que pode não refletir de forma representativa o universo mais alargado das empresas britânicas. Neste sentido, seria pertinente replicar esta análise noutros contextos. Outra limitação prende-se com o facto de a recolha da

informação relativa à materialidade ter sido manual, o que poderá ter conduzido a potenciais erros de transcrição. Adicionalmente, não foi possível, como referido anteriormente, determinar se a razão da ausência de divulgação da materialidade específica. Sugere-se, assim, a investigação deste tópico com vista à clarificação desta situação.

Finalmente, seria igualmente relevante desenvolver um estudo complementar que procurasse avaliar a utilidade efetiva da divulgação de informação sobre materialidade para os utilizadores das DFs, bem como aferir se os objetivos de transparência e reforço da qualidade dos relatórios, que estiveram na base das novas exigências normativas, foram efetivamente alcançados.

REFERÊNCIAS

- Bates, H. L., Ingram, R. W., & Reckers, P. M. J. (1982). Auditor-Client Affiliation: The Impact on “Materiality.” *Journal of Accountancy*, 153(4), 60–63. <https://bit.ly/4kdXaUV>
- Blokdijk, H., Driehuisen, F., Simunic, D. A., & Stein, M. T. (2003). Factors Affecting Auditors’ Assessments of Planning Materiality. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 22(2), 297–307. <https://doi.org/10.2308/aud.2003.22.2.297>
- Breesch, D. (2020). Conservatism in Materiality Judgements: The Effect of Auditor’s Sex and Culture. *Open Journal of Accounting*, 9(4), 70–85. <https://doi.org/10.4236/ojacct.2020.94007>
- Brennan, N., & Gray, S. J. (2005). The Impact of Materiality: Accounting’s Best Kept Secret. *AAMJAF*, 1, 1–31. <http://hdl.handle.net/10197/2929>
- Bustos-Contell, E., Porcuna-Enguix, L., Serrano-Madrid, J., & Labatut-Serer, G. (2022). Female audit team leaders and audit effort. *Journal of Business Research*, 140, 324–331. <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2021.11.003>
- Chong, H. G. (1992). Auditors and Materiality. *Managerial Auditing Journal*, 7(5), 8–17. <https://doi.org/10.1108/02686909210017865>
- Choudhary, P., Merkley, K., & Schipper, K. (2019). Auditors’ Quantitative Materiality Judgments: Properties and Implications for Financial Reporting Reliability. *Journal of Accounting Research*, 57(5), 1303–1351. <https://doi.org/10.1111/1475-679X.12286>
- Christensen, B. E., Eilifsen, A., Glover, S. M., & Messier, W. F. (2020). The effect of audit materiality disclosures on investors’ decision making. *Accounting, Organizations and Society*, 87, 1–13. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2020.101168>
- DeZoort, F. T., Holt, T. P., & Stanley, J. D. (2019). A comparative analysis of investor and auditor materiality judgments. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 38(3), 149–166. <https://doi.org/10.2308/ajpt-52318>

- Dwyer, K., Brennan, N., & Kirwan, C. (2022). Audit Materiality and Audit Effort: Evidence From Materiality Benchmarks. *Accounting, Finance & Governance Review*, 29. <https://doi.org/10.52399/001c.36802>
- Dwyer, K., Brennan, N., & Kirwan, C. (2023). Auditor Materiality in Expanded Audit Reports: More (Disclosure) is Less. *Australian Accounting Review*, 33(103), 31–45. <https://doi.org/10.1111/auar.12392>
- Eilifsen, A., & Messier, W. F. (2015). Materiality guidance of the major public accounting firms. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 34(2), 3–26. <https://doi.org/10.2308/ajpt-50882>
- Financial Reporting Council. (2013a). *Consultation Paper: Revision to ISA (UK and Ireland) 700*. <https://bit.ly/40SzmgY>
- Financial Reporting Council. (2013b). *ISA (UK) 700 (Revised June 2013): Forming an opinion and reporting on financial statements*. <https://bit.ly/42Q6gRW>
- Financial Reporting Council. (2016). *Extended auditor's reports: A further review of experience*. <https://bit.ly/42S0K1h>
- Financial Reporting Council. (2022a). *ISA (UK) 200 (Revised June 2016) (Updated May 2022): Overall Objectives of the Independent Auditor and the Conduct of an Audit in Accordance with International Standards on Auditing (UK)*. <https://bit.ly/3EvOHfX>
- Financial Reporting Council. (2022b). *ISA (UK) 320 (Revised June 2016) (Updated May 2022): Materiality in Planning and Performing an Audit*. <https://bit.ly/4hCojzS>
- Financial Reporting Council. (2022c). *ISA (UK) 450 (Revised June 2016) (Updated May 2022): Evaluation of Misstatements Identified During the Audit*. <https://bit.ly/4jMfLYF>
- Financial Reporting Council. (2022d). *ISA (UK) 700 (Revised November 2019) (Updated May 2022): Forming an opinion and reporting on financial statements*. <https://bit.ly/3OtecA8>

- Financial Reporting Council. (2022e). *ISA (UK) 701 (Revised November 2019) (Updated May 2022): Communicating Key Audit Matters in the Independent Auditor's Report*. <https://bit.ly/40SIUZs>
- Goh, B. W., Lee, J., Li, D., Li, N., & Wang, M. (2023). Auditor Materiality Threshold and Audit Quality—Evidence from the Revised ISA 700 in the United Kingdom. *Accounting Horizons*, 37(3), 147–170. <https://doi.org/10.2308/HORIZONS-2020-108>
- Gutierrez, E., Minutti-Meza, M., Tatum, K. W., & Vulcheva, M. (2018). Consequences of adopting an expanded auditor's report in the United Kingdom. *Review of Accounting Studies*, 23(4), 1543–1587. <https://doi.org/10.1007/s11142-018-9464-0>
- Hardies, K., Breesch, D., & Branson, J. (2016). Do (Fe)Male Auditors Impair Audit Quality? Evidence from Going-Concern Opinions. *European Accounting Review*, 25(1), 7–34. <https://doi.org/10.1080/09638180.2014.921445>
- Hasan, B. T., Chand, P., & Lu, M. (2021). Influence of auditor's gender, experience, rule observance attitudes and critical thinking disposition on materiality judgements. *International Journal of Auditing*, 25(1), 188–205. <https://doi.org/10.1111/ijau.12216>
- Holstrum, G. L., & Messier, Jr. (1982). A Review and Integration of Empirical Research on Materiality. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 2(1), 45–63. <https://bit.ly/43vTMh3>
- Internacional Auditing and Assurance Standards Board. (2014). *Exposure Draft: Addressing Disclosures in the Audit of Financial Statements*. <https://bit.ly/4hP0aWi>
- Iskandar, T. M., & Iselin, E. R. (1999). A review of materiality research. *Accounting Forum*, 23(3), 209–239. <https://doi.org/10.1111/1467-6303.00013>
- Johnson, P. E., Jamal, K., & Berryman, I. G. (1989). Audit Judgement Research. *Accounting Organizations and Society*, 14(2), 83–99. [https://doi.org/10.1016/0361-3682\(89\)90035-4](https://doi.org/10.1016/0361-3682(89)90035-4)
- Kristensen, R. H. (2015). Judgment in an auditor's materiality assessments. *Danish Journal of Management & Business*, 79(2), 53–65. <https://bit.ly/3Q1T1pQ>

- Loughran, T., & McDonald, B. (2019). Measuring Firm Complexity. *Journal of Financial & Quantitative Analysis*, 59(6), 2487–2514. <https://doi.org/10.1017/S0022109023000716>
- Messier, W. F. (1983). The Effect of Experience and Firm Type on Materiality/Disclosure Judgments. *Journal of Accounting Research*, 21(2), 611–618. <https://doi.org/10.2307/2490795>
- Messier, W. F., Martinov-Bennie, N., & Eilifsen, A. (2005). A Review and Integration of Empirical Research on Materiality: Two Decades Later. *Auditing: A Journal of Practise & Theory*, 24(2), 153–187. <https://doi.org/10.2308/aud.2005.24.2.153>
- Pany, K., & Wheeler, S. (1989). Materiality: An Inter-Industry Comparison of the Magnitudes and Stabilities of Various Quantitative Measures. *Accounting Horizons*, 3(4), 71–78. <https://bit.ly/43mgPfD>
- Pecchiari, N., Emby, C., & Pogliani, G. (2013). Empirical evidence from an inter-industry descriptive analysis of overall materiality measures. *International Journal of Accounting, Auditing and Performance Evaluation*, 9(3), 247–267. <https://doi.org/10.1504/IJAAPE.2013.055896>
- Pereira, N. J. (2014). *A avaliação da materialidade em auditoria-Problemativa do Julgamento Profissional* [Universidade de Aveiro]. <http://hdl.handle.net/10773/14324>
- Public Company Accounting Oversight Board. (2017). *Auditing standard (AS) No. 3101: The auditor's report on an audit of financial statements when the auditor expresses an unqualified opinion*. <https://bit.ly/4gzt4ZE>
- Quick, R., Zaman, M., & Mandalawattha, G. (2023). Auditors' application of materiality: insight from the UK. *Accounting Forum*, 47(1), 24–46. <https://doi.org/10.1080/01559982.2021.2019958>
- Singh, M., & Peters, S. J. (2015). *Materiality: Investor Perspectives*. <https://bit.ly/4kCX0pV>
- Smith, K. W. (2023). Tell Me More: A content analysis of expanded auditor reporting in the United Kingdom. *Accounting, Organizations and Society*, 108. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2023.101456>

Steinbart, P. (1987). The Construction of a Rule-Based Expert System as a Method for Studying Materiality Judgments. *The Accounting Review*, 62(1), 97–116.
<https://bit.ly/4jvnWah>

ANEXO

Anexo I: Categorização dos *benchmarks* e racionais

Benchmarks	Subtemas
RAI	Resultado Antes de Impostos; EBITDA; RAI ajustado; RAI normalizado; Resultado operacional
Ativo	Ativo; Ativo líquido; Ativo total
Capital Próprio	Capital Próprio; Capital Próprio total
Rendimentos	Rendimentos
Outros	<i>Premium</i> ; propriedades de investimento; <i>Net cash flow</i> ; <i>Free cash flow</i> ; <i>Cash Flow</i> Operacional

Racional M.Global	Subtemas
Consistência	Consistência entre os anos; Consistência entre os concorrentes
<i>Benchmark</i> geralmente aceite	Prática de auditoria geralmente aceite
Risco e volatilidade	Elimina a volatilidade; Elimina o risco
Setor	Natureza do setor e da empresa
<i>Key performance indicator (KPI)</i>	Principal consideração das partes interessadas na avaliação de desempenho; Práticas de mercado; Métrica de desempenho
Outros	Complexidade e importância do <i>benchmark</i> ; Elimina imparidades; Aquisições; Cisões

Racional M. Execução	Subtemas
Consistência	Consistência entre os anos; Consistência entre os concorrentes
SCI e risco	Características e avaliação do SCI e percepção do risco
Histórico	Natureza, número e volume das distorções corrigidas e não corrigidas em períodos anteriores; Histórico de distorções, de avaliação do risco e de <i>aggregation risk</i> .
1º ano de mandato	1º ano a auditar a entidade
Volatilidade	Aumento de volatilidade
Outros	Reestruturações; Nível de centralização do controle; Grau de mudança na entidade nomeadamente na gestão; Nível de experiência do pessoal chave

Fonte: Elaboração própria com base em Quick et al. (2023)

Anexo II: Uso relativo de cada *benchmark* por SROC

<i>Benchmarks</i>	<u>Deloitte LLP</u>	<u>PwC LLP</u>	<u>KPMG LLP</u>	<u>E&Y LLP</u>	<u>Non Big 4</u>
	N %	N %	N %	N %	N %
RAI	119 62%	180 84%	132 80%	117 74%	2 33%
Ativo	20 10%	21 10%	13 8%	20 13%	4 67%
Capital Próprio	8 4%	2 1%	7 4%	16 10%	0 0%
Rendimentos	1 1%	6 3%	9 5%	0 0%	0 0%
Outros	0 0%	6 3%	3 2%	6 4%	0 0%
Múltiplos <i>Benchmarks</i>	45 23%	0 0%	1 1%	0 0%	0 0%
TOTAL	193	215	165	159	6

Fonte: Elaboração própria

Anexo III: Especificação das métricas adotadas quando o RAI é utilizado como
benchmark

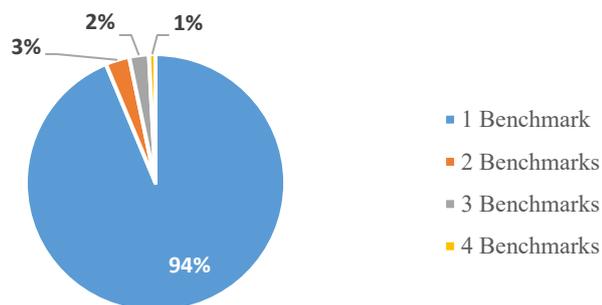
Benchmarks - RAI	N	%	Limites	Média
Resultado Antes de Impostos	275	50%	2,25% - 6%	5%
EBITDA	6	1%	2% - 4%	3%
RAI Ajustado	172	31%	3% - 6,9%	5%
RAI Normalizado	83	15%	2,6% - 7%	5%
Resultado Operacional	12	2%	4,5% - 5%	5%
Outros	2	0%	5%	5%
TOTAL	550	100%		

Fonte: Elaboração própria

Anexo IV: *Benchmarks* utilizados no Setor Financeiro e Não Financeiro

<i>Benchmarks</i>	<u>Setor Financeiro</u>		<u>Setor Não Financeiro</u>	
	N	%	N	%
RAI	83	55%	467	80%
Ativo	43	28%	35	6%
Capital Próprio	20	13%	13	2%
Rendimentos	0	0%	16	3%
Outros	3	2%	10	2%
Múltiplos <i>Benchmarks</i>	3	2%	43	7%
TOTAL	152		584	

Fonte: Elaboração própria

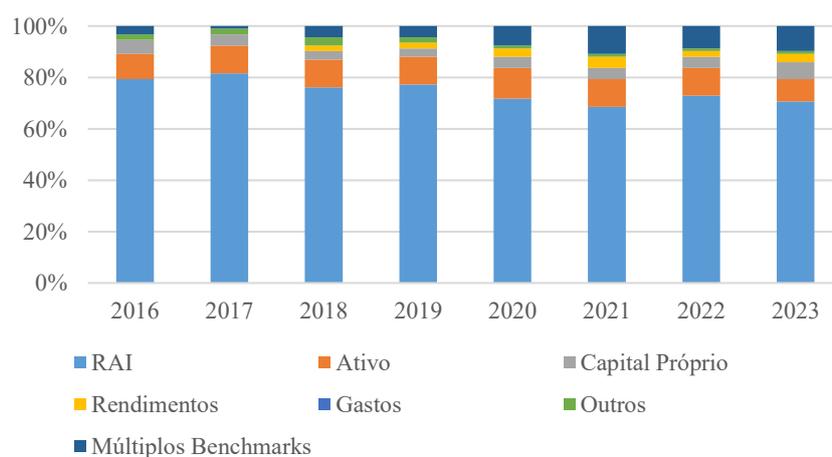
Anexo V: Descrição do nº de *benchmarks* utilizados

Fonte: Elaboração própria

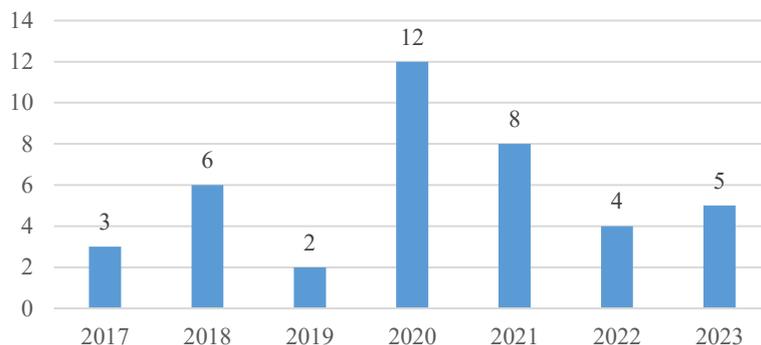
Anexo VI: Múltiplos *benchmarks* - Descrição dos *benchmarks* identificados e do respectivo intervalo de materialidade

<i>Benchmark</i>	N	%	Limites	Média
RAI	46	100%	2% - 11%	4,7%
Ativo	20	43%	0,1% - 2,2%	0,8%
Capital Próprio	1	2%	1,3%	1,3%
Rendimentos	22	48%	0,2% - 1%	0,6%
Outros	8	17%	0,9% - 4,14%	3,0%
TOTAL	46			

Fonte: Elaboração própria

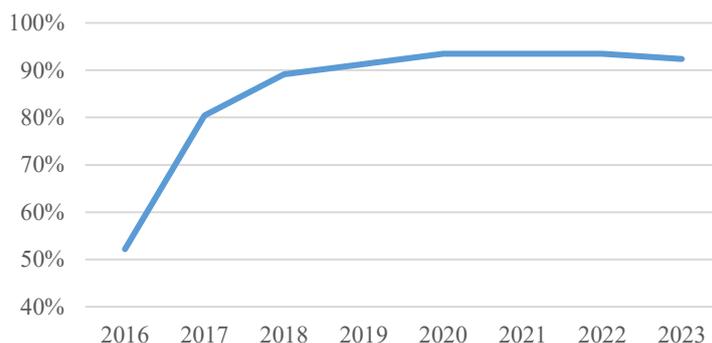
Anexo VII: Uso relativo de cada *benchmark* por ano

Fonte: Elaboração própria

Anexo VIII: N° de trocas de *benchmark* por ano

Fonte: Elaboração própria

Anexo IX: Evolução da % de relatórios que divulgaram a materialidade global para a empresa mãe



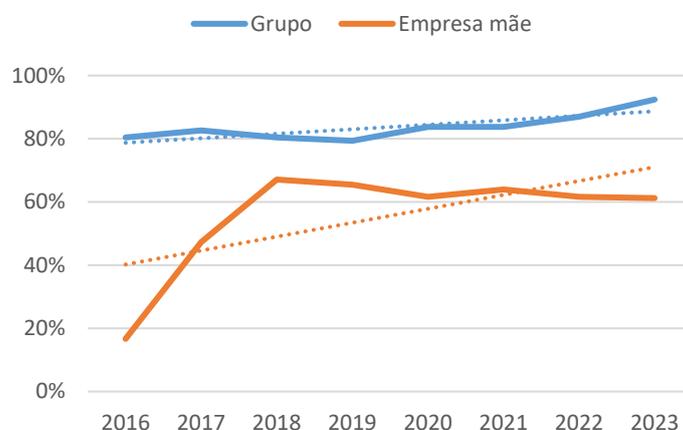
Fonte: Elaboração própria

Anexo X: Uso relativo de cada *benchmark* e respetivo intervalo de materialidade -
Empresa mãe

<i>Benchmark</i>	N	%	Limites	Média
RAI	20	3%	3,4% - 5%	4,6%
Ativo	490	78%	0,1% - 4,6%	1%
Capital Próprio	97	15%	0,26% - 2%	1,1%
Rendimentos	0	0%	-	-
Outros	24	4%	5% - 99%	49%
Múltiplos <i>benchmarks</i>	0	0%	-	-
TOTAL	631	100%		

Fonte: Elaboração própria

Anexo XI: Evolução da % de relatórios que divulgaram o racional da M. Global – Grupo e Empresa mãe



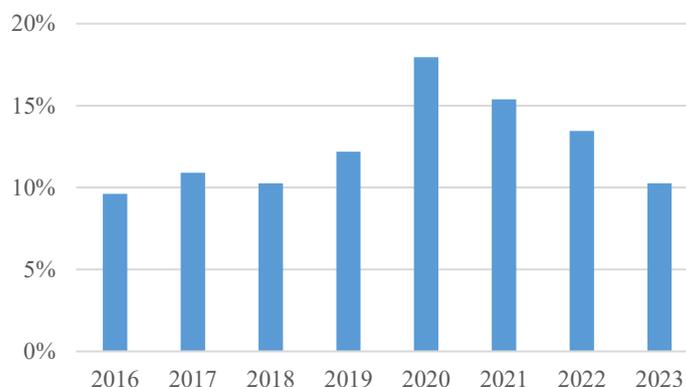
Fonte: Elaboração própria

Anexo XII: N° de racionais utilizados por SROC

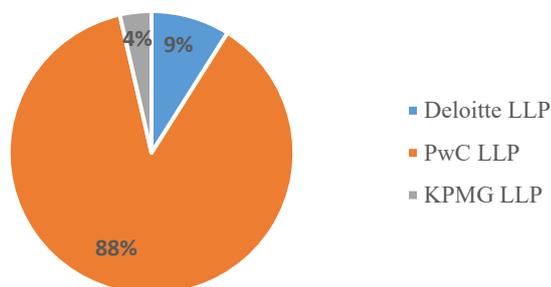
N° de racionais	<u>Deloitte LLP</u>		<u>PwC LLP</u>		<u>KPMG LLP</u>		<u>E&Y LLP</u>		<u>Non Big 4</u>	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
1 Racional	121	63%	111	52%	46	28%	114	73%	6	100%
2 Racionais	53	27%	84	39%	16	10%	34	22%	0	0%
3 Racionais	6	3%	15	7%	2	1%	8	5%	0	0%
Não divulgado	13	7%	5	2%	101	61%	1	1%	0	0%
TOTAL	193		215		165		157		6	

Fonte: Elaboração própria

Anexo XIII: Uso relativo do racional "Risco e Volatilidade" por ano



Fonte: Elaboração própria

Anexo XIV: Utilização relativa do racional "*Benchmark* geralmente aceite" por SROC

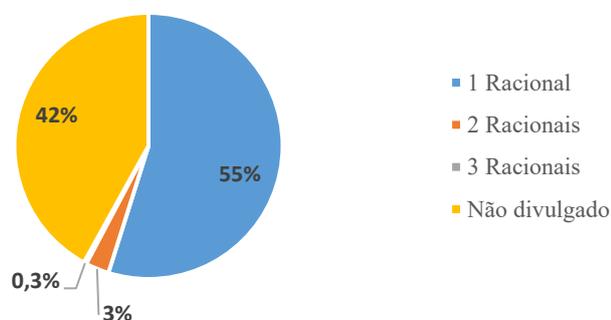
Fonte: Elaboração própria

Anexo XV: Descrição dos racionais inerentes à escolha dos *benchmarks* relativos à materialidade global - Empresa mãe

Racionais	N	%
Consistência	14	4%
<i>Benchmark</i> geralmente aceite	21	5%
Risco e volatilidade	12	3%
Setor	234	61%
<i>Key performance indicator (KPI)</i>	104	27%
Outros	0	0%
TOTAL	385	

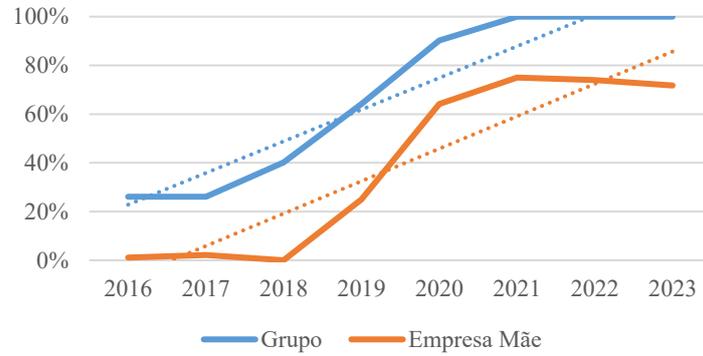
Fonte: Elaboração própria

Anexo XVI: N° de racionais divulgados - Empresa mãe



Fonte: Elaboração própria

Anexo XVII: Evolução da % de relatórios que divulgam a materialidade de execução para o Grupo e para a Empresa mãe



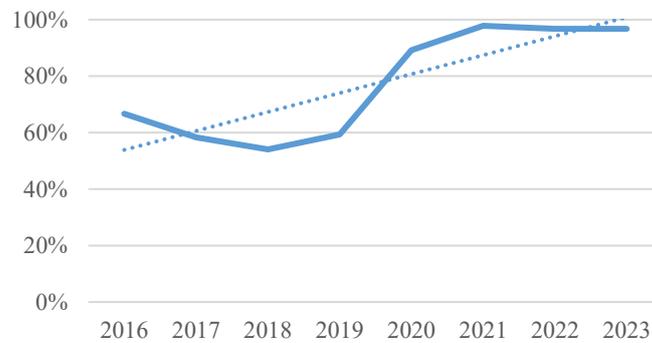
Fonte: Elaboração própria

Anexo XVIII: Reduções do nível de materialidade de execução por ano



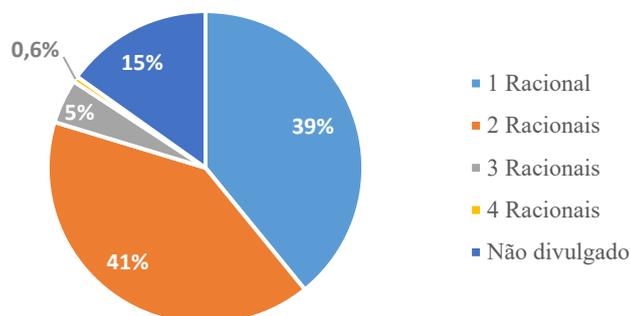
Fonte: Elaboração própria

Anexo XIX: Evolução da % de relatórios que divulgam o racional da materialidade de execução



Fonte: Elaboração própria

Anexo XX: Nº de racionais utilizados - Materialidade de Execução



Fonte: Elaboração própria

Anexo XXI: Uso relativo de cada racional da M. Execução por SROC

<i>Racionais M. Execução</i>	<u>Deloitte LLP</u>		<u>PwC LLP</u>		<u>KPMG LLP</u>		<u>E&Y LLP</u>		<u>Non Big 4</u>	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Consistência	4	2%	-	-	-	-	-	-	-	-
SCI e risco	109	45%	71	44%	59	81%	118	58%	3	43%
Histórico	103	43%	92	56%	10	14%	63	31%	3	43%
1º Ano	2	1%	-	-	-	-	13	6%	1	14%
Volatilidade	10	4%	-	-	4	5%	6	3%	-	-
Outros	12	5%	-	-	-	-	3	1%	-	-
TOTAL	240		163		73		203		7	

Fonte: Elaboração própria

Anexo XXII: Uso relativo de cada racional da M. Execução por setor

<i>Racionais M. Execução</i>	<u>Setor Financeiro</u>		<u>Setor Não Financeiro</u>	
	N	%	N	%
Consistência	0	0%	4	1%
SCI e risco	78	61%	282	51%
Histórico	37	29%	234	42%
1º Ano	7	6%	9	2%
Volatilidade	5	4%	14	3%
Outros	0	0%	15	3%
TOTAL	127		558	

Fonte: Elaboração própria

Anexo XXIII: Evolução da M. Execução de acordo com cada racional

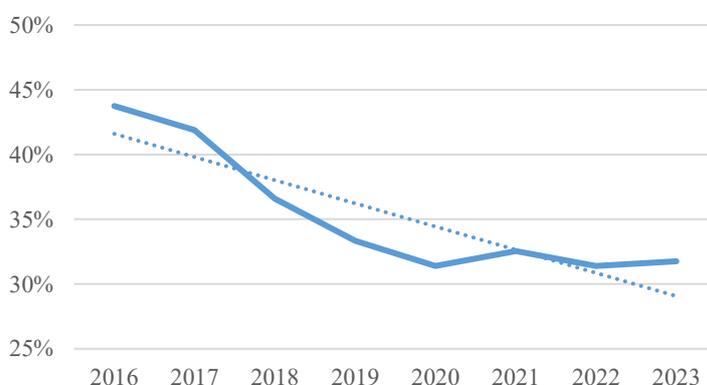
<i>Racionais M. Execução</i>	<u>Aumento</u>		<u>Diminuição</u>		<u>Manutenção</u>		<u>Não aplicável</u>	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Consistência	-	-	-	-	4	100%	-	-
SCI e risco	34	9%	20	6%	266	74%	40	11%
Histórico	23	8%	15	6%	202	75%	31	11%
1º Ano	-	-	9	56%	1	6%	6	38%
Volatilidade	5	25%	12	60%	3	15%	-	-
Outros	2	13%	2	13%	11	73%	-	-
TOTAL	64		58		487		77	

Fonte: Elaboração própria

Anexo XXIV: Média e limites do erro claramente insignificante por SROC - Grupo e
Empresa mãe

	Grupo		Empresa Mãe	
	Média (%)	Limite	Média (%)	Limite
Deloitte LLP	4,4%	1% - 6,7%	5%	1% - 9%
PwC LLP	5,1%	2% - 11%	7%	2% - 50%
KPMG LLP	4,8%	2,3% - 7,1%	5,3%	4,5% - 7%
E&Y LLP	4,8%	1,5% - 5,7%	5,2%	5,2%
Non Big 4	2%	0,3% - 5%	7%	7%

Fonte: Elaboração própria

Anexo XXV: Evolução da % de relatórios que divulga o erro claramente insignificante
– Empresa mãe

Fonte: Elaboração própria

Anexo XXVI: Variação do modelo 2 - Impacto do sexo na materialidade de execução

Variáveis	Sinal esperado	Coefficientes	Erro-padrão robusto
<i>Constante</i>	?	- 1,4773 ***	0,5330
<i>Sexo</i>	+	- 0,0937	0,0712
<i>ROA</i>	+	0,5586 ***	0,1711
<i>Ln_Size</i>	+	0,5356 ***	0,0596
<i>Complexidade</i>	-	0,0003 **	0,0002
<i>Dummy Setor</i>		SIM	
Observações		503	
Overall R²		0,6527	
Wald Test P-Value		0,0000	

Nota: *, **, *** representam níveis de significância de 10%, 5% e 1%, respectivamente.

Fonte: Elaboração própria